



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO I - NÚMERO 16

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS

9 de julho de 1993

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.998

de 09 de junho de 1993.

Dispõe sobre o Plano de Investimentos do Município de Caxias do Sul, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE e Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, para os exercícios de 1994 a 1997 e dá outras providências.

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Plano de Investimentos do Município de Caxias do Sul e suas autarquias, para os exercícios de 1994 a 1997, constituído pelos anexos constantes desta lei, será executado nos termos das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais respectivos.

Art. 2º A lei de diretrizes orçamentárias para os exercícios financeiros de 1994 a 1997 indicará os programas prioritários a serem incluídos nos projetos de leis orçamentárias, os quais indicarão as fontes de recursos, de acordo com o artigo 2º, § 1º, inciso I, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os objetivos e metas programados para os exercícios de 1994 a 1997 obedecerão aos parâmetros estabelecidos nos anexos I, II e III, que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A consolidação geral das metas programadas, por Funções e/ou Subprogramas da Administração Direta e Indireta, integra esta Lei, na forma dos anexos IA, IIA e IIIA.

Art. 4º O Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital demonstrará as receitas e despesas previstas para os períodos, na forma dos anexos IB, IIB e IIIB.

Art. 5º Os percentuais estabelecidos nos anexos I, II, III, IA, IIA, IB, IIB e IIIB têm por base os valores previstos nos orçamentos de 1993.

Art. 6º Nos projetos de leis orçamentárias anuais, a classificação funcional-programática de despesas de cada órgão será expressa em seu menor nível, identificando projetos e atividades, os quais terão um título, um código numérico e seqüencial e a descrição sucinta da ação pública que encerram.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 09 de junho de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 4.001

de 16 de junho de 1993.

**Denomina Estrada Municipal com o nome de
FREDERICO THOMAS**

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º A Estrada municipal que inicia na RS 452 e segue rumo até a Estrada Municipal da Uva, na localidade de Forqueta Baixa, denominar-se-á ESTRADA MUNICIPAL FREDERICO THOMAS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de junho de 1993.

ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.779

de 03 de junho de 1993

Reconduz membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Transportes - CMT

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, letra "J" e 3º, parágrafo único da lei Municipal nº 2.878, de 27 de abril de 1984 e o artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, reconduz o senhor **Paulo Dalla Zen** como Titular e o senhor **Wladimir Tadeu Duarte** como seu Suplente, representantes da União das Associações de Bairros - UAB, do Conselho Municipal de Transportes, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 2.878/84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de junho de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO Nº 7.780

de 03 de junho de 1993

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Transportes - CMT

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, letra "f" e 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.878, de 27 de abril de 1984 e o artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor Engº **Jorge Clenor Spinelli Dutra** como Titular e o senhor Arqtº **Venâncio César dos Santos Ramos** como seu Suplente, representantes de Técnicos em Transporte, do Conselho Municipal de Transportes, nos termos da Lei Municipal nº 2.878/84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de junho de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO Nº 7.781

de 03 de junho de 1993

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Transportes - CMT

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, letra "a" e 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.878, de 27 de abril de 1984 e o artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Moacir Sachett** como Titular e o senhor **Júlio André Delgado de Souza** como seu Suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, do Conselho Municipal de Transportes, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 2.878/84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de junho de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

Jornal do Município

LEI N° 4.002

de 21 de junho de 1993

Uniformiza cargos de provimento efetivo do SAMAE com os cargos correspondentes na Administração centralizada.

O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O cargo de Fiscal do SAMAE com os cargos correspondentes na Administração Centralizada.

VI - FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA

Nível	Denominação da Classe	Código	Nº Cargos	Carga Horária Semanal
II	Fiscal	1.2.6.1.07	16	33 horas

Art. 2º O cargo de Contínuo do SAMAE, com as especificações anexas, passa a ter a carga horária de 36 horas semanais.

Nível	Denominação da Classe	Código	Nº Cargos	Carga Horária Semanal
II	Contínuo	1.2.6.1.07	03	36 horas

Art. 3º A constituição dos códigos de identificação para as classes de cargos criados, obedecem a lei nº 2.267, de 31 de dezembro de 1975.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de junho de 1993
ID/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

CLASSE - CONTÍNUO
SERVIÇO - ADMINISTRAÇÃO GERAL
NÍVEL - I
CÓDIGO - 1.1.3.2.02

SÍNTESE DOS DEVERES - Efetuar os serviços de circulação de documentação oficial e auxiliar em tarefas simples de escritório.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES - Executar a circulação interna de papéis nas repartições do Município; fazer a entrega da correspondência no Correio, auxiliar na classificação, separação e distribuição de expediente; consultar fichários e registrar anotações em fichas; auxiliar na busca e arquivamento de expediente, tais como: processos, fichas, ofícios, memorandos, livros e outros documentos; auxiliar no arquivamento de publicações do interesse do Órgão contidas em jornais, revistas, boletins, etc.; atender os telefonemas e transmitir recados; manter contatos com o público, prestando-lhes as informações que estiverem ao seu alcance; auxiliar no recebimento e armazenamento de material e suprimentos em geral; bem como na pesagem, contagem e identificação dos mesmos; manejar máquinas copiadoras; servir café e eventualmente fazê-lo; ser responsável pela abertura e fechamento da repartição e pela limpeza; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) - Horário: período normal de 36 horas semanais.
- b) - Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo SAMAE, além do contato com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- a) - instrução: primeiro grau incompleto

b) - Habilidade Funcional: -x-

c) - Idade mínima: 18 anos

d) - Outros: relacionamento com o público.

RECRUTAMENTO: Geral

LOTAÇÃO - Comum a todos os órgãos do SAMAE.

CLASSE - FISCAL

SERVIÇO - FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA

NÍVEL - II

CÓDIGO - 1.2.6.1.07

SÍNTESE DOS DEVERES - Exercer a fiscalização com respeito a aplicação das Leis e posturas municipais.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES - Exercer a fiscalização e lavrar autos de infração por contravenção a leis e posturas municipais em áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município, tais como: pedido de ligação, religação, corte definitivo, levantamento de calçamento, fugas d'água, vazamento de água, alvará de localização, comércio ambulante, fossas, águas estagnadas, obstrução de esgotos, redes de iluminação e sinalização, calçamentos, vias e jardins públicos, depósitos de lixo, animais mortos em logradouros públicos e criação de animais vedada por lei, exercer a repressão contra ligações clandestinas e construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos, fiscalizar conserto de hidrômetros, fiscalizar o funcionamento dos aparelhos medidores de água, determinar as referidas aferições nos hidrômetros quando for o caso, fiscalizar linhas de transporte coletivo, terminais, pontos de itinerário, preço de passagens, horário, higiene, tratamento aos usuários e lavrar autos de infração às normas de transporte coletivo, fiscalizar o funcionamento dos aparelhos de taxímetros promovendo o recolhimento do veículo a repartição competente para as necessárias aferições, executar outras tarefas afins e que envolvam as atividades de fiscalização.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Horário - período normal de 33 horas semanais.

- b) Outros - o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, serviço externo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- a) Instrução: primeiro grau incompleto
- b) Habilidade Funcional: conhecimento sobre legislação do SAMAE, Código de Posturas e de Obras e Legislação fiscal do município.
- c) Idade mínima: 18 anos.
- d) Outros

LOTAÇÃO - Em órgão de fiscalização.

DECRETO N° 7.782

de 03 de junho de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Transportes - CMT

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, letra "b" e 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.878, de 27 de abril de 1984 e o artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **José Jonas da Silva Chaves** como Titular e o senhor **Jorge Catuzzo** como seu Suplente, representantes da Secretaria dos transportes, do Conselho Municipal de Transportes, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 2.878/84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de junho de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.783

de 03 de junho de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Transportes - CMT

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, letra "c" e 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.878, de 27 de abril de 1984 e o artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Antonio Schumacher** como Titular e o senhor **Engº Gerson Mesquita Vargas** como seu Suplente, representantes da Secretaria de Viação e Obras Públicas, do Conselho Municipal de Transportes, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 2.878/84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de junho de 1993.

SB/

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL



Jornal do Município

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12º do ADT da lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei nº 3.810, de 10/04/92, regulamentada pelo Decreto nº 7.395, de 05/05/92.

Rua Alfredo Chaves, S/Nº - Caxias do Sul

Telefone (PABX) 222 3344 - Telex 542 139
Fax 054 - 222 3237

Jornalistas responsáveis:

PODER EXECUTIVO:
Dirceu Antonio Soares Reg. Prof. 6855/29/51

PODER LEGISLATIVO:
Guiomar Chies Reg. Prof. 6068/25/5V

Impressão:
Empresa Jornalística STC Ltda

DECRETO N° 7.784

de 03 de junho de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Transportes - CMT.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, letra "K" e 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.878, de 27 de abril de 1984 e o artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Waldir Claudio Moreira Gil** como Titular e o senhor **Adilson Francisco Costa** como seu Suplente, representantes dos Sindicatos Reunidos, do Conselho Municipal de Transportes, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 2.878/84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de junho de 1993.

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.787

de 03 de junho de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Transportes - CMT.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, letra "K" e 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.878, de 27 de abril de 1984 e o artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Valdir Rizzo** como Titular e o senhor **Paulino Tonet** como seu Suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em transportes Rodoviários de Carga, do Conselho Municipal de Transportes, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 2.878/84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de junho de 1993.

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.800

de 18 de junho de 1993.

Reconduz membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, inciso II, letra "c"; 7º e 9º da Lei Municipal nº 2.756, de 04 de outubro de 1982, e o artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, reconduz o senhor dr. **José Arlindo Primieri** como Titular e o senhor dr. **Henry Luciano Maggi** como seu Suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, secção do Rio Grande do Sul, Subseção de Caxias do Sul, do Conselho Municipal de Contribuintes, nos termos da Lei Municipal nº 2.756, de 04 de outubro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de junho de 1993.

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.785

de 03 de junho de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Transportes - CMT.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, letra "K" e 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.878, de 27 de abril de 1984 e o artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Eder Dal'Lago** como Titular e o senhor **José Verez** como seu Suplente, representantes do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Caxias do Sul, do Conselho Municipal de Transportes, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 2.878/84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de junho de 1993.

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.798

de 18 de junho de 1993.

Reconduz membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Transportes - CMT

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, letra "O" e 3º, parágrafo único e 4º da Lei Municipal nº 2.878, de 27 de abril de 1984 e o artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, reconduz a Engª Op. Mec. **Maria Cristina S. Manfro** como Titular e o senhor Arqtº **Jones Machado Pereira** como seu Suplente, representantes da Sociedade de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Química de Caxias do Sul - SEAAQ, do Conselho Municipal de Transportes, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 2.878/84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de junho de 1993.

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.801

de 18 de junho de 1993.

Reconduz membro Titular e Suplente do Conselho do Plano Diretor Urbano - CPDU

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º, inciso I; 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.448, de 28 de novembro de 1978 e o artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, reconduz o arqtº **Carlos Eduardo Mesquita Pedone** como Titular e o arqtº **Vilson José Bisol** como seu Suplente, representantes da Sociedade de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Química de Caxias do Sul, do Conselho do Plano Diretor Urbano, nos termos da Lei nº 2.448/78.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de junho de 1993.

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.786

de 03 de junho de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Transportes - CMT.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, letra "K" e 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.878, de 27 de abril de 1984 e o artigo 94, XII, da Lei Orgânica do Município, nomeia o senhor **Raimundo Bampi** como Titular e o senhor **Antônio Garbin** como seu Suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, do Conselho Municipal de Transportes, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 2.878/84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 03 de junho de 1993.

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.799

de 18 de junho de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Transportes - CMT.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.878, de 27 de abril de 1984, nomeia o senhor **Carlos Antonio Cuccarolo** como Titular e o senhor **Mario Guilherme Sebben** como seu Suplente, representantes da Câmara de Indústria e Comércio, do Conselho Municipal de Transportes, nos termos da mencionada Lei Municipal nº 2.878/84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 18 de junho de 1993.

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

DECRETO N° 7.761

de 21 de maio de 1993.

Nomeia membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Dr. Mario David Vanin, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 2º e 3º Lei Municipal nº 3.590, de 30 de novembro de 1990 e a Lei Orgânica do Município, nomeia a senhora **Rosa Maria Orlando Barroso**, como Titular e a senhora **Maria Beatriz de Vargas Rangel** como sua Suplente, do Conselho Municipal de Turismo, indicados pela Associação de Guias de Turismo da Serra Gaúcha, nos termos da mencionada Lei nº 3.590.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 21 de maio de 1993.

Dr. Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Jimmy Rodrigues
SECRETÁRIO GERAL

Jornal do Município

PORTARIA N° 7.252

de 25 de Maio de 1993.

Averba Tempo de Serviço Privado

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, Averba Tempo de Serviço do servidor **LEONILDO LUIZ PELISSARI**, Operador de Motores, Padrão 03, matrícula nº 2440-2, prestado a Empresa Privada, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), datada de 04 de Março de 1993, 14 anos, 05 meses e 10 dias, totalizando 5.270 dias, e com base legal no Artigo 195 da Lei Complementar nº 3.673/91.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, de Caxias do Sul, RS, em 25 de Maio de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 307

PORTARIA N° 7.267

de 25 de Maio de 1993.

Averba Tempo de Serviço.

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30-06-76, pela presente Portaria, Averba Tempo de Serviço Público, prestado ao SAMAE, do servidor **LEONILDO LUIZ PELISSARI**, Operador de Motores, padrão 03, matrícula nº 2440-2, no período de 21-11-75 a 18-03-91, perfazendo um total de 5.597 dias, ou seja, 15 anos, 04 meses e 02 dias, conforme processo administrativo nº 4299 de 18 de Maio de 1993, para fins de avanços, gratificações, adicionais por tempo de serviço, aposentadoria, disponibilidade, de acordo com o Artigo 93 da Lei Complementar nº 3.673 de 24-06-1991.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, de Caxias do Sul, RS, em 07 de Junho de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 322

PORTARIA N° 7.271

de 15 de Junho de 1993.

Aposenta Servidor Voluntariamente proporcional ao Tempo de Serviço

Engº José Ivam Rodrigues, Diretor-Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.028 de 30 de Junho de 1976, pela presente Portaria, de acordo com o processo administrativo nº 4299/1993-1, aposenta voluntariamente proporcional ao tempo de serviço 12.226/12775 dias, com base legal no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federativa do Brasil e artigo 16, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal o Sr. **LEONILDO LUIZ PELISSARI**, admitido em 21 de novembro de 1975, pelo regime CLT, no cargo de operário braçal, sendo aprovado em concurso público e tomou posse em 18 de Março de 1991, no cargo de Operador de Mo-

tores, padrão 03, código 1.1.1.3.03, nível I, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 2440-2, lotado na Divisão Técnica. A aposentadoria será a partir de 15 de Junho de 1993, percebendo na inatividade proventos proporcionais ao tempo de serviço que correspondem a Cr\$ 12.779.901,69 (Doze milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e um cruzeiros e sessenta e nove centavos) mensais, ou seja, vencimento base proporcional ao padrão 03 (Artigo 40, III, "C" da Constituição Federal); 06 avanços trienais, 30%, (conforme artigo 118 da Lei Complementar 3.673/91); Gratificação adicional por tempo de serviço, 19%, (conforme artigo 122 da Lei Complementar nº 3.673/91 com base na tabela de vencimentos do mês de Maio de 1993, correndo as despesas à conta da Dotação Orçamentária de número 13824952.017 - Encargos com Inativos, 3.2.5.1 - Unidade Executiva, Encargos Gerais do SAMAE).

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, CAXIAS DO SUL, RS, em 15 de Junho de 1993.

ENGº JOSÉ IVAM RODRIGUES
Diretor-Geral do SAMAE

Reg. no Livro de Portarias nº 028 à fls. 326 à 326A

COMUNICAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul CODECA sociedade anônima de economia mista, localizada na rua Alfredo Chaves, s/n, largo do Centro Administrativo Municipal, nesta cidade, vem através de sua Comissão Especial de Provas de Seleção, convocar as pessoas abaixo elencadas, a fim de comparecerem junto a esta empresa, para tratarem de assunto pertinente a Prova de Seleção, Edital nº 03/93.

** Elvis da Silva ** Paulo Gilberto dos Santos Brito
** Gilmar Antônio A. Silva ** Alencar da Costa
** João Veroci F. Castilhos ** Sidnei Cechinatto
** José Irineu Laurindo ** Alberto Luiz Biazus
** Dirceu Marcírio ** Paulo Roberto Ribeiro
** Claudino Coletto ** Renato Godoy de Vargas
** Antonio Vieira Soares ** Alceu Teles Machado
** Antonio da Silva ** Lino José Rodrigues
** Alfeu Eport Volf ** Adelar Evani de Mattos
** Paulo Arceni de Mattos

Comunicamos ainda que, o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis após a publicação desta, implicará na desistência do candidato na realização de sua prova prática, desclassificando-o automaticamente.

Caxias do Sul, 02 de julho de 1993.

MOZÉ BIANCHIN
Diretor Presidente

PAULO G. LIMA
Presidente da Comissão.

PORTARIA N° 49 179

EDELVINO BERNARDO DA SILVA

Retifica Portaria.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e a vista do que consta do processo nº 01.419-2/93, retifica, a contar de 12 de abril de 1993, a Portaria nº 39.381, de 28 de novembro de 1988, que aposentou o servidor **EDELVINO BERNARDO DA SILVA**, matrícula nº 6510-2, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura. O ato jubilatório se ampara no artigo 40, Inciso III, letra "c" da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 16, Inciso III letra "c" da Lei Orgânica do Município de Caxias do Sul e artigos 231, Inciso III, letra "c", 237, Inciso II, letra "d" e 95 da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. O servidor perceberá na inatividade, os proventos mensais proporcionais de trinta trinta e cinco avos (30/35), na razão de um trinta e cinco avos (1/35) por ano de serviço prestado, correspondente ao cargo de Jardineiro, padrão 03, Cr\$ 3.731.464,20 (três milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), regime de quarenta (40) horas semanais, regido pelo Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, acrescidos dos seguintes adicionais legais: oito (08) avanços, no valor de Cr\$ 1.492.585,68 (hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta e oito centavos), conforme artigo 118, gratificação adicional de trinta e cinco por cento (35%), no valor de Cr\$ 1.306.012,47 (hum milhão, trezentos e dois mil, doze cruzeiros e quarenta e sete centavos), conforme artigo 122, dois (02) avanços, no valor de Cr\$ 373.146,42 (trezentos e setenta e três mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos), conforme artigo 121 e vinte por cento (20%) de insalubridade incorporada no valor de Cr\$ 735.179,66 (setecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos), todos da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. Os respectivos proventos somadas todas as vantagens totalizarão a soma de Cr\$ 7.638.388,43 (sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos oitenta e oito cruzeiros e quarenta e três centavos). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de abril de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 216, às fls. 179.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 921

AROLDO GARCEZ

Nomeia Procurador Adjunto.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 08 de março de 1993, o senhor **AROLDO GARCEZ**, matrícula nº 1208-4, para o Cargo em Comissão de Procurador Geral Adjunto, código 2.2.1.3.C8, CC-8.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nºs 215, às fls. 122.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 937

JOÃO DE BRITO

Exonera Chefe de Setor.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 1º de abril de 1993, o servidor **JOÃO DE BRITO**, matrícula nº 4609-4, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Solda da Secretaria Municipal dos Transportes, FG-02.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nºs 215, às fls. 137.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 970

MARIALBA BASSANI

Exonera Chefe de Setor.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 03 de março de 1993, a servidora MARIALBA BASSANI, matrícula nº 4623-0, da Função Gratificada de Chefe de Setor do Gabinete Municipal de Administração e Planejamento, FG-02. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 15 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nºs 215, às fls. 170.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 939

NORMÉLIO ANTONIO MOLIN

Exonera Chefe de Seção.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 1º de abril de 1993, o servidor NORMÉLIO ANTONIO MOLIN, matrícula nº 3153-4, da Função Gratificada de Chefe da Seção da Secretaria Municipal dos Transportes, FG-04. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nºs 215, às fls. 139.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 49 003

Convoca servidor para serviço noturno.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, a partir de 1º de julho de 1991, a servidora MARINÉS ROSSI SILVANO, matrícula 5686-3, lotada na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nºs 215, às fls. 003.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 49 005

PEDRO LUIZ MACHADO

Exclui por falecimento.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exclui do quadro de servidores do Município, o servidor PEDRO LUIZ MACHADO, matrícula nº 2772-3, a contar de 15 de março de 1993, conforme Atestado de Óbito nº 10.338. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 22 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nºs 215, às fls. 005.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 998

ANILDO AZEREDO

Exonera Auxiliar de Secretário.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 1º de março de 1993, o senhor ANILDO AZEREDO, matrícula nº 454-5, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Secretário código 2.2.3.2.C2, CC2, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 17 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215 às fls. 198.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 994

NILVA DA SILVA

Revoga Portaria.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 03 de março de 1993, a Portaria nº 45.149, de 25 de julho de 1991, que招ocou a servidora NILVA DA SILVA, matrícula nº 5953-6, para prestar serviço noturno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215 às fls. 194.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 993

ADILES FÁTIMA DA SILVA

Revoga Portaria.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 03 de março de 1993, a Portaria nº 44.960, de 11 de julho de 1991, que招ocou a servidora ADILES FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 5822-0, para prestar serviço noturno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215 às fls. 193.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 992

IVONE BRANDT

Revoga Portaria.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 03 de março de 1993, a Portaria nº 45.148, de 25 de julho de 1991, que招ocou a servidora IVONE BRANDT, matrícula nº 5258-2, para prestar serviço noturno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215 às fls. 192.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 991

IRENE MARIA ARMILIATO BOEIRA

Revoga Portaria.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 03 de março de 1993, a Portaria nº 45.131, de 25 de julho de 1991, que招ocou a servidora IRENE MARIA ARMILIATO BOEIRA, matrícula nº 5413-5, para prestar serviço noturno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215 às fls. 191.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 990

ADRIANA TONIETTO

Revoga Portaria.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 03 de março de 1993, a Portaria nº 46.995, de 09 de julho de 1991, que招ocou a servidora ADRIANA TONIETTO, matrícula nº 0891-5, para prestar serviço noturno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215 às fls. 190.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 989

MARIA JOSÉ DOS REIS

Revoga Portaria.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 03 de março de 1993, a Portaria nº 45.147, de 25 de julho de 1991, que招ocou a servidora MARIA JOSÉ DOS REIS, matrícula nº 3894-6, para prestar serviço noturno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215 às fls. 189.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.988

TEREZINHA EVANDETE WOLFF

Revoga Portaria.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 03 de março de 1993, a Portaria nº 48.231, de 10 de dezembro de 1992, que招ouca a servidora **TEREZINHA EVANDETE WOLFF**, matrícula nº 0464-2, para prestar serviço noturno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 188.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.986

MARIA DO CARMO GALLINA COLBACHINI

Revoga Portaria.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 03 de março de 1993, a Portaria nº 46.969, de 06 de julho de 1992, que招ouca a servidora **MARIA DO CARMO GALLINA COLBACHINI**, matrícula nº 0843-5, para prestar serviço noturno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 186.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.985**Convoca servidor para serviço noturno.**

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere, convoca, a partir de 03 de março de 1993, a servidora **MARLI PAULA DA ROSA DE SILVESTRO**, matrícula 5825-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 185.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.984

MARLI PAULA DA ROSA DE SILVESTRO

Revoga Portaria.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere, revoga, a contar de 03 de março de 1993, a Portaria nº 47.130, de 06 de agosto de 1992, que concedeu uma

ajuda de custo de trinta (30%) por cento, sobre os vencimentos e/ou salários básicos, a professora **MARLI PAULA DA ROSA DE SILVESTRO**, matrícula 5825-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 215, às fls. 184.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.983**Convoca servidor para serviço noturno.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere, convoca, a partir de 11 de março de 1993, a servidora **ROSANE KNAK FORMIGHERI**, matrícula 1124-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 215, às fls. 183.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.982**Convoca servidor para serviço noturno.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere, convoca, a partir de 03 de março de 1993, a servidora **ANE MARI BARREIROS EBERT**, matrícula 4064-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 215, às fls. 182.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.981**Convoca servidor para serviço noturno.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere, convoca, a partir de 03 de março de 1993, a servidora **ROSELEI MARI MENTI**, matrícula 5561-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 215, às fls. 181.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.980**Convoca servidor para serviço noturno.**

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere, convoca, a partir de 03 de março de 1993, a servidora **REGINA MARIA GENEROSI BUENO**, matrícula 5241-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 215, às fls. 180.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.979

VILSON JOSÉ BERNARDO DA SILVA

Convoca servidor para serviço noturno.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere, convoca, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 1993, o servidor **VILSON JOSÉ BERNARDO DA SILVA**, matrícula 696-3, lotada na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 215, às fls. 179.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.978

DANILO MARCON

Convoca servidor para serviço noturno.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere, convoca, no período de 04 de janeiro a 02 de março de 1993, o servidor **DANILO MARCON**, matrícula 1503-2, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias Nº 215, às fls. 178.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 977

GLADEMIR ANTONIO CIDADE

Convoca servidor para serviço noturno.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca no período de 1º de dezembro de 1992 a 02 de março de 1993, o servidor **GLADEMIR ANTONIO CIDADE**, matrícula nº 0599-1, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 73, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

PORTARIA N° 48 965

RUDI PEDRO SIMON

Exonera Chefe de Setor.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 1º de abril de 1993, o servidor **RUDI PEDRO SIMON**, matrícula nº 4894-1, da Função Gratificada de Chefe do Setor da Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos, FG-02.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 15 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 177.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 976**

PAULINO VELHO

Convoca servidor para serviço noturno.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca no período de 04 de janeiro a 30 de março de 1993, o servidor **PAULINO VELHO**, matrícula nº 5458-5, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 73, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 16 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 176.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 972**

ROSITA ROSA

Revisão de Proventos.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, retifica, a contar de 1º de julho de 1991 os proventos da servidora **ROSITA ROSA**, matrícula nº 0752-8, devendo perceber os proventos de: cargo de Agente Administrativo, 33 horas semanais, regida pela Lei Complementar nº 3.673/91, padrão 06, Cr\$ 88.670,24 (oitenta e oito mil, seiscientos e setenta cruzeiros e vinte e quatro centavos), acrescidos de quarenta por cento (40%) da Função Gratificada FG-04 incorporada, Cr\$ 9.863,01 (nove mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e um centavo), conforme artigo 127, § 2º, sete (07) avanços, Cr\$ 34.486,63 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta e três centavos), conforme artigo 118 e gratificação adicional de dezenove por cento (19%), Cr\$ 18.721,31 (dezento mil, setecentos e vinte e um cruzeiros e trinta e um centavos), conforme artigo 122, todos da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, perfazendo um total de Cr\$ 151.741,19 (cento e cinqüenta e um mil, setecentos e quaren-

ta e um cruzeiro e dezenove centavos).
Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 15 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 172.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 163.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 962**

HÉLIO DE BRITO

Exonera Chefe de Seção.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 03 de março de 1993, o servidor **HÉLIO DE BRITO**, matrícula nº 3053-8, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Conservação e Ampliação da Iluminação Pública da Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos, FG-04.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 15 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 162.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 961**

EVILAZIO MACHADO DOS REIS

Nomeia Diretor
Administrativo do Aeroporto.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 15 de março de 1993, o senhor **EVILAZIO MACHADO DOS REIS**, matrícula nº 1213-0, para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Aeroporto, código 2.2.2.4.C7, lotando-o na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 15 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 161.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48 960**

AMALIA MARIA JUHEN SANTOS

Prorroga prazo de cedência.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, prorroga até 08 de janeiro de 1994, a cedência da servidora **AMALIA MARIA JUHEN SANTOS**, matrícula nº 1343-9, para o Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM, concedida pela Portaria nº 41.229, de 20 de novembro de 1989, com ônus para o Município.

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 15 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 160.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jornal do Município

PORTARIA N° 48 949

VERA LUCIA FEIJO ALVES

Rescinde, a pedido, contrato de trabalho.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a pedido, a contar de 12 de março de 1993, o contrato de trabalho da servidora **VERA LUCIA FEIJO ALVES**, matrícula nº 1151-7, professora M4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (Processo nº 02.272-1/93).

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de março de 1993.

Mário David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 149.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 941

EUCLIDES HOFFMANN

Exonera Chefe de Setor.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 1º de março de 1993, o servidor **EUCLIDES HOFFMANN**, matrícula nº 5603-0, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Sinalização da Secretaria Municipal dos Transportes, FG-02.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 141.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 934

LEILA TERESINHA GIRARDI

Rescinde, a pedido, contrato de trabalho.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a pedido, a contar de 08 de março de 1993, o contrato de trabalho da servidora **LEILA TERESINHA GIRARDI**, matrícula nº 1940-2, professora M3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (Processo nº 02.050-8/93).

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 218, às fls. 134.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 929

Convoca servidor para serviço noturno.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere, convoca, a partir de 1º de janeiro de 1993, o servidor **ANTONIO CARLOS FACCIN**, matrícula 07979-2, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambien-

te, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de março de 1993.

Mario Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 129.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 930

Convoca servidor para serviço noturno.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, a partir de 1º de janeiro de 1993, a servidora **JANE GIUSTO PADILHA GONÇALVES**, matrícula nº 0640-8, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 130.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 931

Convoca servidor para serviço noturno.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere, convoca, a partir de 1º de janeiro de 1993, a servidora **SOLANGE RAUCH**, matrícula 0985-7, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 11 de março de 1993.

Mario Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 131.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 933

Convoca servidor para serviço noturno.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 1993, o servidor **EDUARDO JOSÉ CEGATTO**, matrícula nº 300-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de março de 1993.

Mario Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 132.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 926

ROSA MARIA LUCIANO

Apósenha servidora.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere e à vista do que consta do processo nº 13.122-9/92, **apósenha**, a contar de 10 de março de 1993, a servidora **ROSA MARIA LUCIANO**, matrícula nº 0934-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O ato jubilatório se ampara no artigo 40, Inciso III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 16, Inciso III, letra b", da Lei Orgânica do Município de Caxias do Sul e artigo 231, Inciso III, letra "b" e 237, Inciso I, letra "d", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. A servidora perceberá na inatividade, os proventos mensais correspondentes ao cargo de Professor G1, Área I, Cr\$ 3.097.405,12 (três milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e doze centavos), regime de vinte horas semanais, regida pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, acrescidos dos seguintes adicionais legais: oito (08) avanços, nos termos do artigo 118, no valor de Cr\$ 1.569.804,76 (hum milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos); dois (02) avanços, nos termos do artigo 121, no valor de Cr\$ 392.451,19 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e dezenove centavos); gratificação de adicional de trinta e cinco por cento (35%), conforme artigo 122, no valor de Cr\$ 1.373.579,16 (hum milhão, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e dezesseis centavos); ajuda de custo incorporada de trinta por cento (30%, conforme artigo 161, no valor de Cr\$ 929.221,53 (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e cinqüenta e três centavos) e Função Gratificada incorporada da FG-03, conforme artigo 127, no valor de Cr\$ 827.106,79 (oitocentos e vinte e sete mil, cento e seis cruzeiros e setenta e nove centavos), todos da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. Os respectivos proventos somadas todas as vantagens descritas totalizarão a soma de Cr\$ 8.189.568,55 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros e cinqüenta e cinco centavos). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 10 de março de 1993.

Mario Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 126.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 801

MARIA ANGELA ZANOL

Revoga Portaria.

MÁRIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de março de 1993, a Portaria nº 48.022, de 17 de novembro de 1992, que prorrogou até 31 de dezembro de 1993, a cedência da servidora **MARIA ANGELA ZANOL**, matrícula 4363-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Escola Murialdo de Ana Rech. (Processo 1.311-0/93). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de fevereiro de 1993.

Mario Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 001.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 802

MARISTELA VECCHI DOS REIS

Cede servidora.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, cede, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 1993, a servidora **MARISTELA VECCHI DOS REIS**, matrícula 632-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Escola Muriel de Ana Rech, com ônus para o Município. (Processo n° 1.311-0/93).

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 215, às fls. 002.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 803

VALKIRIA GYBOSKI DANIEL

Prorroga prazo de cedência.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, prorroga até 15 de março de 1994, a cedência da servidora **VALKIRIA GYBOSKI DANIEL**, matrícula n° 4951-4, para a Companhia de Habilitação do Estado do Rio Grande do Sul — COHAB, cedida pela Portaria 46.050, de 05 de março de 1992. (Processo 1.418-4/93). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 215, às fls. 003.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 804

CARLA SIMONE MAFFEI LODI

Convoca servidor para serviço noturno.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, a partir de 11 de janeiro de 1993, a servidora **CARLA SIMONE MAFFEI LODI**, matrícula n° 1011-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul). Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 26 de fevereiro de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 215, às fls. 004.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 805

JORGE MANCILHA DE GODOY

Retifica Portaria n° 41.249/89.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere, retifica, a Portaria n° 41.249, de 21 de dezembro de 1989, que aposentou o servidor **JORGE MANCILHA DE GODOY** matrícula n° 1214-9, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes. O servidor perceberá na inatividade os proventos de: cargo de motorista, 40 horas semanais, regido pela Lei n 2.276/76, padrão 05, Ncz\$ 1.826,06 (hum mil, oitocentos e vinte e seis cruzados novos e seis centavos), acrescidos de sete (07) avanços, Ncz\$ 639,12 (seiscientos e trinta e nove cruzados novos e doze centavos), conforme artigo 126 e gratificação adicional de quinze por cento (15%), Ncz\$ 273,90 (duzentos e setenta e três cruzados novos e noventa centavos), conforme artigo 133, todos da Lei n 2.276/76, perfazendo um total de Ncz\$ 2.739,08 (dois mil, setecentos e trinta e nove cruzados novos e oito centavos), e não como constou. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 1º de março de 1993.

Mario Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 215, às fls. 005.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 806

JOÃO BERNARDINO DE AZEVEDO

Retifica Portaria n° 39.835/89.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, retifica, a Portaria n° 39.835, de 09 de fevereiro de 1989, que aposentou o servidor **JOÃO BERNARDINO DE AZEVEDO**, matrícula n° 1056-1, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos Urbanos. O servidor perceberá na inatividade os proventos de: cargo de Vigilante, 40 horas semanais, regido pela Lei n 2.276/76, padrão 02, Ncz\$ 124,87 (cento e vinte e quatro cruzados novos e oitenta e sete centavos), acrescidos de cinco (05) avanços, Ncz\$ 31,21 (trinta e um cruzados novos e vinte e um centavos), conforme artigo 126 e gratificação adicional de quinze por cento (15%), Ncz\$ 18,73 (dezoito) cruzados novos e setenta e três centavos), conforme artigo 133, ambos da Lei n° 2.276, de 26 de março de 1976, perfazendo um total de Ncz\$ 174,81 (cento e setenta e quatro cruzados novos e oitenta e um centavos), e não como constou. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 1º de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 215, às fls. 006.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 807

ANTONIO DOMINGOS RIBEIRO

Retifica Portaria n° 41.067/89.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a lei lhe confere, retifica, a Portaria n° 41.067, de 05 de outubro de 1989, que aposentou o servidor **ANTONIO DOMINGOS RIBEIRO** matrícula n° 0662-9, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura. O servidor perceberá na inatividade os proventos de: cargo de Jardineiro, 40 horas semanais, regido pela Lei n 2.276/76, Ncz\$ 513,53 (quinhentos e tre-

ze cruzados novos e cinquenta e três centavos), acrescidos de oito (08) avanços, Ncz\$ 204,41 (duzentos e cinco cruzados novos e quarenta e um centavos), conforme artigo 126 e gratificação adicional de vinte e cinco por cento (25%), Ncz\$ 128,38 (cento e vinte e oito cruzados novos e trinta e oito centavos), conforme artigo 133, ambos da Lei n° 2.276 de 26 de março de 1976, perfazendo um total de Ncz\$ 847,32 (oitocentos e quarenta e sete cruzados novos e trinta e dois centavos), e não como constou. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 1º de março de 1993.

Mario Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 215, às fls. 189.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 808

ROSITA ROSA

Retifica Portaria n° 39.389/88.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, retifica, a Portaria n° 39.389, de 28 de novembro de 1988, que aposentou a servidora **ROSITA ROSA**, matrícula n° 0752-8, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura. A servidora perceberá na inatividade os proventos de: cargo de Escriturária, 33 horas semanais, regida pela Lei n 2.276/76, padrão 06, Cz\$ 61.702,54 (sessenta e um mil, setecentos e dois cruzados e cinquenta e quatro centavos), acrescidos de sete (07) avanços, Crz\$ 21.595,88 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco cruzados e oitenta e oito centavos), conforme artigo 126 e gratificação adicional de quinze por cento (15%), Cz\$ 9.255,38 (nove mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzados e trinta e oito centavos), conforme artigo 133, ambos da Lei n° 2.276, de 26 de março de 1976, perfazendo um total de Cz\$ 92.553,80 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e três cruzados e oitenta e centavos) e não como constou. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 1º de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 215, às fls. 008.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48 809

ANGELA MARIA DA LUZ HENRIQUE BECKER

Rescinde contrato de trabalho.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 1º de março de 1993, o contrato de trabalho da servidora **ANGELA MARIA DA LUZ HENRIQUE BECKER**, matrícula 4844-5, Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 1º de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias n° 215, às fls. 009.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48.810

SANDRA MARIA PANAZZOLO

Cede servidora.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, cede no período de 1º fevereiro de 1993 a 31 de janeiro de 1994, a servidora **SANDRA MARIA PANAZZOLO**, matrícula 5139-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Câmara Municipal de Vereadores, sem ônus para o Município.
Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 010.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48.811**

CEZIRA HÖCKELE

Revoga Portaria nº 48.726/93.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, revoga, a contar de 1º de março de 1993, a Portaria nº 48.726, de 03 de fevereiro de 1993, que designou a servidora **CEZIRA HÖCKELE**, matrícula 014-0, para responder, interinamente, pelas funções de Procuradora Adjunta da Procuradoria Geral do Município.
Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 011.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48.812**

OTILIA MARISA PEZZI

Exonera Chefe de Setor.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 1º de março de 1993, a servidora **OTILIA MARISA PEZZI**, matrícula nº 4498-9, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Estatística da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, FG-02. Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 012.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48.814**

Convoca servidor para serviço noturno.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, a partir de 29 de janeiro de 1993, a servidora **BENTA NOELI VALIN**, matrícula nº 506-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente,

para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul).

Registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 014.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48.815**

Convoca servidor para serviço noturno.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, convoca, a partir de 1º de fevereiro de 1993, o servidor **CLÁUDIO RENATO MARMITT**, matrícula nº 456-0, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente, para prestar serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul).
Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 04 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 015.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48.914**

MARIA MADALENA BARON BORTOLUZZI

Nomeia Médica Pediatra.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, nomeia, a contar de 1º de março de 1993, a senhora **MARIA MADALENA BARON BORTOLUZZI**, matrícula nº 0373-7, para o cargo em Comissão de Médica Pediatra, código 2.2.6.4.C5, CC-5, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.
Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 114.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48.915º**

JAIR DA SILVA LEMOS

Rescinde contrato de trabalho.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, rescinde, a contar de 08 de março de 1993, o contrato de trabalho do servidor **JAIR DA SILVA LEMOS**, matrícula nº 3852-0, operário, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.
Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 115.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48.917**

ALCEU CARVALHO DA MOTA

Prorroga prazo de cedência.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, prorroga até 14 de outubro de 1993, a cedência do servidor **ALCEU CARVALHO DA MOTA**, matrícula nº 1054-5, para o Juizado da Infância e da Juventude, concedida pela Portaria nº 37.970, de 15 de setembro de 1987, com ônus para o Município.
Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 117.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48.918**

ANTONIO CARLOS KUKUL

Prorroga prazo de cedência.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, prorroga até 26 de janeiro de 1994, a cedência do servidor **ANTONIO CARLOS KUKUL**, matrícula nº 4960-3, para o Juizado da Infância e da Juventude, concedida pela Portaria nº 45.917, de 28 de janeiro de 1992, com ônus para o Município.
Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 118.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 48.919**

LUIZ CARLOS LORANDI

Prorroga prazo de cedência.

MARIO DAVID VANIN, Prefeito Municipal de Caxias do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, prorroga até 26 de janeiro de 1994, a cedência do servidor **LUIZ CARLOS LORANDI**, matrícula nº 3159-3, para o Juizado da Infância e da Juventude, concedida pela Portaria nº 45.918, de 28 de janeiro de 1992, com ônus para o Município.
Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, em 08 de março de 1993.

Mario David Vanin
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. no Livro de Portarias nº 215, às fls. 119.

Cândido Tadeu Amaral
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 13.04.93.

Aos treze dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e três, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, às 17h15min, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO EXECUTIVO:

- solicitando a retirada da Mensagem Retificativa ao projeto de lei nº 112/92, de 11 de fevereiro de 1993, e enviando, em substituição, nova Mensagem Retificativa;
- remetendo Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 13/93;
- encaminhando Projeto de Lei nº 25/93, que desafeta imóvel que específica e dá outras providências (Erol Milan).

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Ofícios ao Executivo:

- remetendo cópia dos Requerimentos nºs 40, 42 e 44/93;
- expedindo cópia das Indicações nºs 219 a 242/93, de diversos Vereadores.

Indicações:

- de nº 244/93, do Ver. Adão de Castilhos, patrulhamento e encascalhamento da Rua 15 do Loteamento Reolon;
- de nº 245/93, do Ver. Waldemar Biglia, solicita Feira do Agricultor no Bairro de Galópolis;
- de nº 246/93, do Ver. Hénio Adamatti, solicita construção de uma caixa em concreto para bueiro no final do calçamento da Rua Ângelo Basso, em Galópolis, e um sifão no final do esgoto da mesma Rua.

Requerimentos:

- de nº 53/93, dos Ver. Zoraido da Silva, Getúlio Demori e Pedro Panazzolo, encaminha pedido de informações sobre o estado atual do parque de máquinas da Prefeitura Municipal;

Parecer:

- de nº 8/93, da CDUO, sobre o Processo VII/93, contendo Projeto de Lei nº 5/93.

Votos de Pesar:

- dos Ver. Getúlio Demori, Pedro Panazzolo e Zoraido da Silva, aos familiares de João Quinto Toigo;
- da Bancada do PMDB e do Ver. Pedro Panazzolo, aos familiares de Paulo Roberto Tiburi;
- do Ver. José Bemfica, aos familiares de Ilza Antonia Fagundes dos Santos.

Ofícios Diversos:

- do Ver. Wilson Turella requerendo relação dos Vereadores que participaram de seminários, congressos e eventos representando a Câmara Municipal, bem como as respectivas despesas de representações ocorridas em 1992 até a presente data;
- ao Delegado Newton Müller, Rodrigues, Chefe da Polícia Civil do Estado, enviando cópia do Requerimento nº 41/93, dos Ver. Adamatti e Nespolo;
- ao Ten. Cel. Jorge de Barros Guerra, remetendo cópia do Requerimento nº 43/93, do Ver. Monteiro;
- ao Deputado Mauro Azedo, comunicando o registro do seu nome na Presidência da Comissão de Educação da Assembléa Legislativa e enviando a composição da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo desta Casa;
- ao Vereador Jorge Tadeu Manara, Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana-RS, enviando exemplar da Lei Orgânica do Município e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caxias do Sul, que institui o Regime Jurídico único;
- à Direção da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, convidando para comparecer em uma das sessões desse Legislativo, conforme Requerimento nº 48/93, dos Ver. Edson Marchioro e Geni Petteffi;
- à Sra. Dra. Ida Tonet Monego, enviando cópia do Requeri-

mento nº 49/93, convidando-a a comparecer em uma das sessões deste Legislativo.

EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- of. da Dra. Ida Tonet Monego, solicitando cópia dos Anais da Sessão Ordinária do dia 7 do corrente, contendo os pronunciamentos referentes à discussão do Requerimento nº 49/93;
- CELACADE comunicando a realização de vários Seminários;
- of. da UVERGS, convidando para a 1ª Reunião de Estudos Técnicos para Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, dia 29 do corrente, em Porto Alegre;
- convite da UCS para o Seminário "RS Energia para o Ano 2000", dia 22 do corrente;
- impressos: Mala Postal nº 37 e Noticiário IBAM nº 328;
- of. da Associação das Câmaras Municipais da Encosta Superior do Nordeste, convocando os Vereadores das Câmaras associadas para Assembléia Geral no próximo dia 26/04/93;
- of. do Dr. Luiz Carlos dos Santos, Delegado de Polícia, manifestando a posição da Delegacia de Trânsito referente ao estacionamento Rotativo Pago;
- impresso Proposta - Jornal da Reforma Sanitária.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

Aprovado por unanimidade do plenário voto de congratulações solicitado pela Bancada do PDT e endossado pelos Vereadores Marchioro, Monteiro, Odir, Alaor, Pisoni, Geni, Zoraido, Bemfica, Adamatti, Nespolo, Turella, Panazzolo, Biglia, Clauri, Adão e Uez, ao novo Delegado Regional da Saúde, Dr. Adagoberto Fortuna, que tomará posse do cargo nos próximos dias.

GRANDE EXPEDIENTE

ALAOR DE OLIVEIRA: Registrado a definição, dada pelo Jornalista Roberto Pompeu, do plebiscito sobre a forma e o sistema de governo, o qual, dentre outras coisas, diz que esse processo pouco irá mudar a configuração política da Nação e que não passará de uma terapia ocupacional de cunho político, bem como entende que o povo deve preocupar-se com a revisão Constitucional, prevista para outubro.

EDSON MARCHIORO: Cientificou ter, juntamente com a Ver. Geni, formulado emendas ao projeto que revoga disposições das Leis 3.499 e 3.673, dizendo que as propostas apresentadas tem por objetivo, encontrar um equilíbrio entre os interesses dos funcionários municipais e o Executivo, até mesmo pelo processo histórico do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, que foi muito bem elaborado e foi aprovado praticamente na íntegra. Opinou que o benefício em pauta deve ter a devida correção, de acordo com o aumento salarial.

ORDEM DO DIA

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 53/93, da Bancada do PPR, encaminhando pedido de informações ao Poder Executivo Municipal sobre o estado atual do parque de máquinas da Prefeitura Municipal. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Requerimento nº 50/93, do Ver. Zoraido da Silva, encaminhando pedido de informações ao Poder Executivo Municipal com relação aos vazios urbanos. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Requerimento nº 51/93, do Ver. Zoraido da Silva, encaminhando pedido de informações ao Poder Executivo Municipal a respeito do funcionamento dos fliperamas. Aprovado por unanimidade do plenário.

Reabertura de discussão. Em 1ª discussão Processo II/93, contendo Projeto de Lei nº 112/92, que revoga disposições das Leis 3.499, de 26 de junho de 1990, e 3.673, de 24 de junho de 1991, e da' outras providências. Contém Mensagem Retificativa, Emendas Modificativas nºs 1 e 2 e Emenda Aditiva. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de visita do Ver. Bonalume, por 3 dias.

Em 2ª discussão Processo CLXXXIX/92, contendo Projeto de Lei encaminhado pela Indicação nº 604/92, que autoriza celebração de convênio que especifica e dá outras providências (Associação de Moradores do Loteamento Kahler.). Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 2ª discussão Processo XXXIII/93, contendo Projeto de Lei nº 21/93, que autoriza o Poder Executivo a conceder permissão de uso de área de terra de propriedade do Município ao Aliança Futebol Clube. Aprovado por unanimidade do plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

GUERINO PISONI: Destacou matéria do Correio do Povo,

onde diz que o Tribunal Regional Eleitoral aumentou o número de vagas das Câmaras Municipais de Ijuí e Cachoeira, e referendou a Lei Orgânica Municipal de Erechim, que fixa o número de vagas, dizendo crer, mediante isso, que o TRE tenha frustrado algumas expectativas de que a Câmara de Caxias ficasse com 13 vereadores.

EDSON MARCHIORO: Informou ter sido intimado pela Justiça juntamente com o ex-Vereador Gilberto Vargas, para comparecer em audiência no Forum dia 23 do corrente, para prestar depoimento sobre investigação judicial instaurada contra os Srs. Mário Vanin e Francisco Spiandorelo em razão do relatório paralelo ao da CPI sobre irregularidades na Secretaria da Habitação e Ação Social.

ODIR FRIZZO: Disse que, juntamente com o Ver. Kalil, representou esta Casa no 30º Encontro Nacional de Vereadores, discorrendo sobre alguns temas abordados e noticiando ter participado da Chapa eleita para a nova Diretoria da União de Vereadores do Brasil, sendo guindado ao cargo de tesoureiro.

WALDEMAR BIGLIA: Em Declaração de Líder, cientificou ter entregue, juntamente com o Ver. Kalil e com a Direção da Associação dos Moradores de Galópolis, ao Sr. Prefeito em exercício as reivindicações da referida localidade, dentre elas a construção de um módulo policial e um posto de saúde. Disse ser importante a participação dos Vereadores nos Encontros porque sempre se obtém subsídios que enriquecem o Município.

AMBRÓSIO BONALUME: Recordando episódio ocorrido quinta-feira com a Empresa Viação Santa Tereza, oportunidade em que o Sr. Prefeito protelou para hoje o aumento de preço das passagens, possibilitando que a população na data de ontem se beneficiasse com o preço antigo, disse que esse fato faz com que a Câmara não se esqueça que dentro de dois anos estará decidindo sobre a concessão do transporte coletivo urbano de Caxias do Sul e deverá estar atenta e consciente quando for votar essa matérias, pois o episódio acima mencionado deu uma pequena amostra do que é o monopólio no serviço essencial. Sugeriu ao Executivo que realize um Seminário para discutir os aspectos que envolvem o transporte coletivo urbano, e que a Câmara manifeste apoio ao Projeto que está tramitando na Câmara dos Deputados e que trata das concessões dos serviços públicos através de concorrência.

GETÚLIO DEMORI: Consignou que, nesta data, a execução do Hino Nacional está completando 162 anos. Registrado ofício do Ministério Público dirigido ao Deputado Victor Faccioni informando que a destinação de verba para o Hospital Geral não efetuado visto o Governo do Estado encontrar-se inadimplente para com o Instituto Nacional de Assistência Médica de Previdência — INAMPS, criticando o governador do Estado por não estar levando a sério o problema da saúde e só estar se preocupando em realizar uma publicidade milionária através da televisão.

PEDRO HOFFMANN: Falou que a Prefeitura deveria fiscalizar e tomar providências quanto a alguns reparos que se fazem necessários no centro da cidade, mencionando-os. Associou-se ao pedido de informações do Ver. Zoraido referente ao funcionamento dos fliperamas, dizendo que esse assunto foi objeto de manifestação sua nesta cada. Consignou que, ao contrário do que foi dito por uma emissora, sempre tem levantado a sua voz contra a majoração do combustível, das passagens e dos produtos de primeira necessidade.

PEDRO PANAZZOLO: Registrado sua participação no VI Forum de Liberdade realizado em Porto Alegre e destacou, dentre os temas abordados, a proposta de revisão constitucional, dizendo existir pessoas que poderão atender os anseios da comunidade quando ocorrer essa discussão.

ZORAIDO DA SILVA: Cumprimentou o Dr. Luiz Carlos dos Santos, Delegado de Trânsito, pelo ofício enviado à Casa, onde diz que face o Parecer do Procurador da Justiça sobre o Estacionamento Rotativo pago e não havendo decisão judicial transitada em julgado a respeito da matéria, a Delegacia de Trânsito continuará com sua posição administrativa de não homologar autos de infração, opinando que o referido Estacionamento é mais um tributo para o bolso do trabalhador. Registrado ter feito uma pesquisa na área central e constatado inúmeros carros e reboques que permanecem estacionados o dia todo, dizendo que formulará um documento no sentido de que a Brigada Militar seja mais rígida no tocante às irregularidades que vem ocorrendo no trânsito, citando-as. Prosseguiu em Declaração de Líder.

às 19h10min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.

Jornal do Município

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 14.04.93.

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, às 17h15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador ODIR FRIZZO, 1º Vice-Presidente, e com a participação dos Vereadores ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTES

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Ofícios ao Executivo:

- encaminhando cópia dos Requerimentos nºs 46 e 47/93, ambos do Ver. Zoraido da Silva.

Indicações:

- de nº 247/93, do Ver. Hênio Adamatti, extensão da linha de transporte coletivo de São Virgílio da 6ª Légua até a Escola Municipal Felippe Tonetta, passando por São Francisco da 6ª Légua;
- de nº 248/93, do Ver. Hênio Adamatti, patrulhamento e encascalhamento de trecho da estrada entre a localidade de São Virgílio e São Francisco da 6ª Légua, indo até a Escola Municipal Felippe Tonetta;
- de nº 249/93, do Ver. Adão de Castilhos, encaminhando projeto de lei nº 26/93, que autoriza a celebração de convênio entre o Poder Executivo e a Associação dos moradores da Vila Romana;
- de nº 250/93, do Ver. Getúlio Demori, patrulhamento e encascalhamento da estrada que demanda a Santa Lúcia do Piaí, com início na empresa Pena Branca, São Luiz, Caravággio da 6ª Légua até a ponte do Rio Piaí;
- de nº 251/93, do Ver. Pedro Hoffmann, solicitando que o Executivo determine a colocação de tapumes ou muros em terrenos baldios;
- de nº 252/93, do Ver. Pedro Hoffmann, construção de caixa d'água no Bairro Jardim das Hortênsias;
- de nº 253/93, do Ver. Pedro Hoffmann, instalação de telefone público no Bairro Jardim das Hortênsias, situando-o na Escola Municipal do mesmo nome;
- de nº 254/93, da Bancada do PDT, solicita ao Comandante do 12º BPM policiamento para o Bairro de Galópolis.

Requerimentos:

- de nº 54/93, do Ver. Zoraido da Silva, encaminha pedido de informações ao Executivo Municipal a respeito dos menores guardadores de carros;
- de nº 55/93, do Ver. Pedro Panazzolo, requer o comparecimento, no plenário deste Poder, do Secretário Municipal de Educação, Sr. Odir Miguel Feronatto.

Pareceres:

- de nº 9/93, da CDUO, sobre o Processo CCXVI/92, contendo Indicação nº 642/92;
- de nº 10/93, da CDUO, sobre o Processo CCXV/92, contendo Indicação nº 637/92;
- de nº 7/93, da CFCO, sobre o Processo XI/93, contendo Parecer nº 6357, do Tribunal de Contas do Estado;
- de nº 1/93, da CECET, sobre o Processo XXIII/93, contendo Projeto de Lei 13/93.

Ofícios Diversos:

- ao Superintendente Regional da CRT, encaminhando cópia da Indicação nº 243/93, do Ver. Hênio Adamatti;
- ao Diretor do SENAC, enviando Requerimento nº 45/93;
- Votos de pesar aos familiares de Maria Menegotto Camassola e Orlando da Silva Pinto;
- voto de congratulações ao Dr. Gundran Paulo Ledur, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- da Bancada do PDT, comunicando que os Ver. Pedro Hoffmann e Kalil Sehbe não se farão presentes à sessão por se encontrarem em representação partidária na posse do Dr. Mansueto de Castro Serafini Filho na Diretoria de Patrimônio do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE RECEBIDO:

- informativo Empresarial SINDILOJAS.

O Sr. Presidente registrou que os Ver. José Bemfica e Waldeimar Biglia estão participando do IV Encontro Nacional de Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, em Guarapari-ES. E, o Vereador-Presidente Nelson Suzin encontra-se em representação da Casa na pessoa do Dr. Mansueto de Castro

Serafini Filho na Direção de Patrimônio do Banrisul. Na mesma solenidade estão os Ver. Kalil Sehbe e Pedro Hoffmann, em representação político-partidária.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. Presidente, em atenção ao convite formulado através do Requerimento nº 30/93, de autoria do Ver. Waldemar Biglia, convidou para assentarem-se junto à Mesa o SR. CLAUDIO BIASIO, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes visuais de Caxias do Sul, e a Coordenadora da APADEV. Após o Sr. Secretário nomear os demais membros da entidade, o convidado discorreu sobre os objetivos e as atividades desenvolvidas pelo quadro técnico junto à sua clientela, cientificando a respeito das dificuldades por que passa a entidade, posto os recursos advirem da própria APADEV e da ajuda do empresariado caxiense. Solicitou apoio dos Srs. Vereadores para a realização de um convênio com a Prefeitura, explicando. Manifestaram-se os Ver. Zoraido da Silva, pelo PPR; Guerino Pisoni, pelo PMDB; Wilson Turella, pelo PL; Clauri Flores, pelo PT, José Monteiro, pelo PSB, e Ambrósio Bonalume, pelo PFL e PSDB. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos convidados e a oportunidade da Casa em conhecer melhor o trabalho realizado pela referida Associação.

CLAURI FLORES: Visto o Soldado PM Jorge Teixeira de Campos ter sido punido em razão de sua esposa ter participado de ato público em apoio aos Sem Terra, na qualidade de Presidenta da Associação de Esposas de Cabos e Soldados, e por terem prestado depoimento na polícia civil sobre as ameaças que estavam recebendo, teceu críticas ao Comando da Brigada Militar pelo desrespeito a Constituição, aos direitos dos servidores militares em deterem a sua livre organização e associação profissional e pelos abusos cometidos em nome da ordem dentro dos quartéis. Ainda sobre o assunto destacou e comentou matéria publicada na Folha de Hoje sob o título "Polícia absolve o P-2 no inquérito".

ORDEM DO DIA

Em discussão única, em regime de urgência, Requerimento nº 54/93, do Ver. Zoraido da Silva, contendo pedido de informações ao Executivo questionando sobre os menores guardadores de carros. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Requerimento nº 52/93, do Ver. Pedro Panazzolo, encaminhando pedido de informações à Secretaria Municipal de Educação e Cultura sobre segurança nas escolas municipais. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 1ª discussão, em regime de urgência, Processo XXIII/93, contendo Projeto de Lei nº 13/93, que amplia cargos no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Magistério da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme Leis Municipais nºs 3131/87 e 3465/90. Contém Mensagem Retificativa. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de vista do Ver. Zoraido, por 3 dias.

Em 1ª discussão Processo VII/93, contendo Projeto de Lei nº 5/93, que denomina área verde existente no Loteamento Residencial da Lagoa, Bairro Desvio Rizzo, com o nome de Parque Municipal Demétrio Monteiro da Silva. Encerrada a 1ª discussão.

Em discussão única Redação Final Processo CLXXXIX/92, contendo Projeto de Lei encaminhado pela Indicação nº 604/92, que autoriza celebração de convênio que especifica e dá outras providências (Associação de Moradores do Loteamento Kahler). Aprovada por unanimidade do plenário.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei nº 21/93, contido no Processo XXXIII/93, que autoriza o Poder Executivo a conceder permissão de uso de área de terra de propriedade do município ao Aliança Futebol Clube. Aprovada por unanimidade do plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

GENI PETTEFFI: Em declaração de Líder, leu editorial da Folha de Hoje denominado "Quando o vento só aquece lembranças", o qual diz respeito à demolição do prédio do Cine Ópera.

WILSON TURELLA: Deu ciência aos Srs. Vereadores sobre o programa a ser desenvolvido no Seminário Agroindustrial Regional diante do MERCOSUL, o qual está sendo promovido pelo Sindicato Rural, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Secretaria Municipal de Agricultura e Câmara Municipal. Teceu considerações a respeito do pronunciamento do Vr. Clauri, dizendo que os Soldados da Brigada Militar têm que se submeter a disciplina e ao regimento interno da corporação e que o PT tenta, através da "baderna", da "bagunça", desmoralizar a Brigada Militar, a exemplo do que fez quando da vinda do Sr. Fernando Collor de Mello a Caxias e do episódio ocorrido em Porto Alegre envolvendo a corporação acima mencionada e os Sem Terras.

CLAURI FLORES: Contestou a manifestação do Vereador anterior, dizendo que o Partido dos Trabalhadores não é contra a Brigada Militar e, sim, contra as atitudes que o Comando vem tomando. E com relação à campanha realizada pelo Collor em Caxias, consignou que os partidos da Situação criaram o tumulto para que o PT fosse apontado como culpado.

Registrhou, ainda, não ter sido provado a participação dos agricultores, que estão presos, na morte do Soldado PM.

GETÚLIO DEMORI: Comentou Indicação nº 250/93, de sua autoria, constante do Expediente desta data. Disse que a comunidade de Caravággio da 6ª Légua reclama o mau estado das estradas, pois estão enfrentando dificuldades para o escoamento da safra e, certamente, prejudicará o acesso das pessoas que participarão da festa religiosa que lá ocorrerá. Discorreu sobre o fato dos viticultores, que haviam sido classificados na exposição de uvas realizada na última Festa da Uva, não terem recebido o prêmio que era uma viagem para Santiago do Chile. Registrando a majoração da tarifa telefônica, da energia elétrica, dos combustíveis, do alto juro bancário, disse que a inflação está além do anunciado pelo Governo Federal. Lembrou a época do então Ministro Delfim Netto em que a inflação era alta mas o povo possuía poder aquisitivo. Estendeu-se em Declaração de Líder.

ADÃO CASTILHOS: Em declaração de Líder, concedeu apertos aos vereadores Edson Marchioro e Edson Nespolo, os quais criticaram a manifestação do Ver. Getúlio Demori, quando este lembrou a época do Ministro Delfim Netto. Usou a palavra, em aparte, o Ver. Getúlio Demori, que respondeu às críticas.

WILSON TURELLA: Em declaração de Líder, afirmou que o período vivido pela população no regime militar foi o melhor, dizendo não duvidar que a cassação do Presidente Collor tenha sido uma armação do Congresso, pois o número de falcatruas da dita democracia é grande. Consignou que o PMDB antes de fazer qualquer consideração sobre governos passados deveria lembrar das denúncias feitas a respeito de Orestes Quercia.

Às 19h50min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR ODIR FRIZZO,
Presidente em exercício.

VEREADOR Zoraido DA SILVA,
Secretário.

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 15.04.93

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, às 17h10min, sob a presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO EXECUTIVO:

- do Departamento Municipal de Esportes e Recreação, convocando para uma festa comunitária na oportunidade da entrega do asfalto das Ruas Luis Segalla, Ivan Antonio Cercato e Valter Carlos Afonso, a realizar-se no dia 17 vindouro.

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Ofícios ao Executivo:

- encaminhamento cópia das Indicações nºs 244 a 248/93 e 250 a 253/93;
- enviando cópia dos Requerimentos nºs 50 a 54/93;

Indicações:

- de nº 255/93, do Ver. Hênio Adamatti, calçamento na Rua José Berto, Galópolis;
- de nº 256/93, do Ver. Zoraido da Silva, colocação de cascalho na Rua Mansueto Pezzi, Bairro Salgado Filho;
- de nº 257/93, do Vr. Alaor de Oliveira, patrulhamento e encascalhamento das Ruas "C" e "E" da Vila Lobos;
- de nº 258/93, do Ver. Alaor de Oliveira, patrulhamento e encascalhamento das Ruas 16 e 24 da Vila Ipê;
- de nº 259/93, do Ver. Pedro Hoffmann, solicitando à Secretaria de Transportes do Estado que estenda a obra de asfaltamento da Rota do Sol até o Distrito de Vila Oliva.

Requerimento:

- de nº 56/93, dos Ver. Pedro Hoffmann e Kalil Sehbe, convite ao Delegado de Educação da 4ª Delegacia de Ensino, Sr. Orlando Chemello, para que compareça em uma sessão deste Poder.

Parecer:

- de nº 11/93, da CDUO, sobre o Processo IV/93, contendo Projeto de Lei nº 2/93 e encaminhado pela Indicação nº 2/93.

Voto de Pesar:

- da Bancada do PPR, Ver. Wilson Turella e Ambrósio Bonalume, aos familiares de Ivo Batista Soares.

Ofícios Diversos:

- do Ver. Wilson Turella, solicitando a cedência do Plenário para a realização do Seminário Agroindustrial Regional dianamente do MERCOSUL, a realizar-se no dia 23 do corrente;

- do Ver. Wilson Turella, solicitando a cedência do Plenário para uma reunião do Diretório Municipal do PL, a realizar-se no dia 26 vindouro;

- ao Dr. Adagoberto Fortuna, Delegado Regional da Saúde, enviando voto de congratulações;

- votos de pesar aos familiares de Paulo Roberto Tiburi, João Quinto Toigo e Ilza Antonia Fagundes dos Santos;

- à Sra. Miriam Nora, Presidente do COMDICA, comunicando a impossibilidade deste Poder atender o pedido de cedência das funcionárias Geni Onzi e Sirlene Croda;

- Relatório do XXX Encontro Nacional de Vereadores, apresentado pelos Ver. Kalil Sehbe e Odir Frizzo.

EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- telegrama da Liderança do PDC - Senado Federal, em resposta ao Requerimento nº 39/93, do Ver. José Bemfica;

- telegrama da Liderança do PDC - Câmara dos Deputados, em atenção ao Requerimento nº 39/93, do Ver. José Bemfica;

- convites: da Prefeitura de Caxias para Exposição "linha Postal entre Porto Alegre e São Paulo, e do MUTIRÃO, para debate de cópia dos Anais, de parte do Sr. Jonas Chaves, da sessão do dia 13 do corrente, espaço das Explicações Pessoais, dos pronunciamentos dos Ver. Zoraido e Bonalume, bem como apartes.

Não houve votos de louvor e congratulações para serem apreciados e manifestações dos Srs. Vereadores no espaço das PEQUENAS COMUNICAÇÕES.

GRANDE EXPEDIENTE

CLAURI FLORES: Destacando inúmeras manchetes publicadas na imprensa e que dizem respeito a protestos e passeatas, em nível Municipal, Estadual e Federal, contra os reajustes das mensalidades escolares e contra a falta de professores, teceu comentários sobre a situação da educação em nossa cidade. Dirigiu cumprimento ao ex-vereador Gilberto Vargas, presente no plenário. Estendeu-se em Declaração de Líder.

ZORAIDO DA SILVA: Em Declaração de Líder, saudou o ex-Vereador Pepe Vargas. Teceu comentários a respeito dos problemas enfrentados pelo Sr. Clóvis L Cramer em razão de ter encontrado um rato dentro de um saquinho de leite e denunciado o fato. Visto acidente ocorrido na Rua Teixeira Mendes com a Miguel Muratore, solicitou à Secretaria dos Transportes providências no tocante à colocação de placas proibindo o trânsito de veículos pesados naquele local.

PEDRO PANAZZOLO: Voltou a reportar-se à situação em que se encontra o Presídio Municipal, em total abandono, dizendo não estar sendo observado, pelas autoridades competentes, os direitos estabelecidos pelas leis penais, haja vista a superpopulação carcerária. Ressaltou que esse problema poderia ser amenizado se houvesse a avaliação dos apenados para oportunizar a liberdade condicional.

ORDEM DO DIA

Em discussão única, requerimento nº 55/93, do Ver. Pedro Panazzolo, que requer o comparecimento, no plenário da Câmara, do Secretário Municipal de Educação e Cultura, Professor Odir Ferronato. Aprovado por unanimidade do plenário, sob a condição de que o convite fosse formulado após o envio de resposta de pedido de informações referente à educação em nosso município.

Registra-se que, durante a manifestação do Ver. Ambrósio Bonalume, proferida na discussão da matéria acima, ocorreu incidente envolvendo o referido Vereador e o repórter Carlos Petry.

O Sr. Presidente registrou que os Ver. WALDEMAR BIGLIA e JOSÉ BEMFICA encontram-se em representação no IV Congresso Nacional de Prefeitos, Vereador e Secretários Municipais. Em 1ª discussão Processo CCXV/93, contendo Projeto de Lei encaminhado pela Indicação nº 637/92, que denomina as ruas do Distrito de Fazenda Souza. Encerrada a 1ª discussão. Em 1ª discussão Processo CCXVI/93, contendo Projeto de Lei encaminhado pela Indicação nº 642/92, que denomina estrada municipal com o nome de Estrada Municipal do Imigrante. Encerrada a 1ª discussão.

Em 2ª discussão Processo VII/93, contendo Projeto de Lei nº 5/93, que denomina área verde no Loteamento Residencial da Lagoa, Bairro Desvio Rizzo, com o nome de Parque Municipal Demétrio Monteiro da Silva. Aprovado por unanimidade do plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

AMBRÓSIO BONALUME: Pediu escusas aos colegas da Ordem do Dia excedido quando se pronunciou no espaço da Ordem do Dia sobre o Requerimento nº 55/93, dizendo não poder admitir que o jornalista Petry, que todos conhecem a sua forma de proceder, ficasse ao seu lado chamando este Vereador de mentiroso.

GETULIO DEMORI: Registrado que na data de ontem ficou comprovada a importância da construção do prédio para abrigar o Corpo de Bombeiros na Zona Leste da cidade, visto ter ocorrido um incêndio em uma residência e os soldados do fogo terem chegado a tempo para salvá-la, dizendo sentir-se feliz por ter colaborado, juntamente com aquela comunidade, com essa obra.

EDSON MARCHIORO: Disse ter enviado cópia, ao Deputado Germano Rigotto, do seu pedido de informações e do Ver. Turella, sobre as obras do Hospital Geral e que o mesmo havia respondido de que tão logo for sanada a dívida do Governador do Estado com o Instituto de Previdência e Assistência Social a verba será repassada, consignando que o referido hospital está sendo inviabilizado por incompetência do Governador Estadual. Registrado que o Deputado Germano Rigotto considerou importante a vista do Prefeito Mário Vanin, em Brasília, e informou sobre as tratativas lá realizadas.

PEDRO PANAZZOLO: Dirigiu cumprimentos ao ex-Prefeito Mansueto de Castro Serafini Filho pela posse na Direção de Patrimônio do BANRISUL, dizendo ser um reconhecimento ao mesmo pelo seu trabalho e sua maneira de agir na política.

KALIL SEHBE: Acusou o recebimento de correspondências enviadas pelo DAER e pela CRT em resposta às suas proposições referentes à sinalização da estrada de Galópolis até Nova Petrópolis e de instalação de um telefone público no "hall" deste Poder. Leu o comentário relatório do 30º Encontro de Vereadores, realizado no Rio de Janeiro, o qual contou com a participação deste que fala e do Ver. Odir. Prosseguiu em Declaração de Líder.

Às 18h50min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.

**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA
- XL LEGISLATURA - 20.04.93.**

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, às 17h10min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEU MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETO, GETÚLIO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENERDÍR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIQ LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO, e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE**OFÍCIOS DO EXECUTIVO:**

- do COMDICA solicitando que seja referendado os nomes dos membros que representam esta Casa na referida entidade;

- em atenção ao Requerimento nº 23/93, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:**Ofícios ao Executivo:**

- encaminhando, aprovados, os Processos CLXXXIX/92, contendo Indicação nº 604/92, e XXXIII/93, com Projeto de Lei nº 21/93.

Indicações:

- de nº 260/93, do Ver. Kalil Sehbe e subscrito pelos Ver. Hélio Adamatti e Amadeo Uez, solicita à Secretaria Municipal da Saúde um Programa de Combate ao Mosquito Borrachudo desde a nascente dos quatro riachos que desembocam no arroio Pinhal, que atravessa o Bairro Galópolis assim como uma palestra de conscientização junto aos moradores;

- de nº 261/93, dos Ver. Zoraido da Silva, Getúlio Demori e Pedro Panazzolo, solicita providências no tocante ao acesso ao bairro Jardim América e a outros Bairros da Zona Norte;

- de nº 262/93, do Ver. Hélio Adamatti, alargamento da estrada que liga o Bairro São Caetano à N. Sra. de Caravaggio da 3ª Légua e detonação do perau dos Bampi;

- de nº 263/93, do Ver. Zoraido da Silva, implantação de parada de ônibus em Galópolis;

- de nº 264/93, do Ver. Zoraido da Silva, solicita estudos para desvio de tráfego de veículos pesados nas Ruas Miguel Muratore e Teixeira Mendes, Bairro Rio Branco;

- de nº 265/93, do Ver. Zoraido da Silva, implantação de duas luminárias na Rua Remo Vicentini, proximidades do nº 166, Bairro Desvio Rizzo;

- de nº 266/93, do Ver. Zoraido da Silva, substituição de lâmpadas queimadas na Rua Pedro Tomasi, nº 1281, Bairro Exposição;

- de nº 267/93, do Ver. Zoraido da Silva, implantação de hidrante no Bairro Santa Corona - COHAB;

- de nº 268/93, do Ver. Zoraido da Silva, solicitada alargamento de buleiro na Av. São Leopoldo, próximo ao nº 891;

- de nº 269/93, do Ver. Zoraido da Silva, recuperação de rede de esgoto danificada na Rua Alfredo Chaves, proximidades do nº 1570, Bairro Exposição;

- de nº 270/93, do Ver. Zoraido da Silva, substituição de lâmpadas queimadas na Rua Alfredo Chaves, proximidades do nº 1570, Bairro Exposição;

- de nº 271/93, do Ver. Zoraido da Silva solicita policiamento junto aos Bairros pioneiro I e II;

- de nº 272/93, do Ver. Pedro Hoffmann, extensão de linha de ônibus, para atender o Bairro N. Sra. da Saúde;

- de nº 273/93, do Ver. Pedro Hoffmann, sugere a doação, por parte do Executivo, de parte da área da antiga Usina do Lixo para que seja construído um CIEPs;

- de nº 274/93, do Ver. Pedro Hoffmann, sugere ao Secretário da Receita Federal, em Brasília, a extensão dos benefícios da Lei 8.199, de 28.06.91, aos aposentados;

Requerimento Sem Discussão:

- de nº 32/93, da CCJRF, pedindo baixa do Processo XX/93, contendo Indicação nº 63/93, à DMP - Delegações de Prefeituras Municipais.

Votos de Pesar:

- do Ver. Amadeo Mário Uez, aos familiares de Cláudio Dal Picolo;

- do Ver. Pedro Hoffmann, aos familiares de Jacinto Vial,

- da Bancada do PDT, aos familiares de Laurindo Graziotin.

Ofícios Diversos:

- ao Secretário de Transportes do Estado, encaminhando cópia da Indicação nº 259/93;

- do Ver. Odir Frizzo, solicitando cópia dos Anais da sessão do dia 14 de abril e do dia 15 de abril, desta última pronunciamentos proferidos na Ordem do Dia e Explicações Pessoais;

- ao Ten. Cel PM Jorge de Barros Guerra, remetendo Indicação nº 254/93, da Bancada do PDT;

- voto de pesar aos familiares de Ivo Batista Soares;

- da funcionária Gládis Mazzotti, encaminhando relatório referentes à sua participação em Curso de Licitações e Contratos, em São Paulo.

EXPEDIENTES RECEBIDOS:

- Boletim Técnico do mês de Abril - CIC;

- convites: da CIC, para inauguração do Núcleo de Saúde Ocupacional e para reunião-almoço, dia 26.

- of. da Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha, encaminhando Moção de Apoio, pela legalização do Jogo do Bicho no País, de autoria do Ver. Lindomar Pereira-PPR;

- of. da Câmara Municipal do Rio Grande, informando a respeito de Requerimento aprovado para a formação de Comissão para trabalhar pela construção da ligação ferroviária General Câmara/Pelotas;

- impressos: Noticiário do IBAM nº 328, e CIC - Informações e Negócios;

- of. da Câmara Municipal de São Marcos, solicitando cópia da Resolução que determinou o aumento dos Srs. Vereadores e do Prefeito Municipal para a atual legislatura;

- of. da APAE, confirmado presença na sessão do dia 22 de abril de 1993;

- of. da UAB, convocando os Conselheiros e membros das diretorias das associações de bairros para uma reunião do Conselho Deliberativo.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

PEDRO HOFFMANN: Registrado o falecimento de Jacinto Vial, um dos fundadores do Expresso Caxiense. Aprovados por unanimidade do plenário aos seguintes votos de louvor: dos Ver. Wilson Turella e Ambrósio Bonalume, ao DR. MANSUETO DE CASTRO SERAFINI FILHO, pela sua posse na Diretoria do BANRISUL, com o apoio dos Ver. Biglia, Odir, Nespolo, Panazzolo, Adamatti e Demori, e das bancadas do PDT e PPR; do Ver. Adão Castilhos, aos SRS. TEODORICO RIBAS, pela sua vitória na eleição do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário, com o endosso dos Ver. Nespolo, Adamatti e Odir, e da Bancada do PDT; e do mesmo Vereador, à ASSEMBLÉIA DO ESTADO DO RS, pela passagem do 158º aniversário de sua instituição.

Jornal do Município

GRANDE EXPEDIENTE

EDSON MARCHIORO: Em Declaração de Líder, destacando manchete denominada "Comitiva de Caxias do Sul vai ao Governador indicar Regional", na qual consta documento indicando o Delegado Lori Marques Bones para a Delegacia Regional de Policia, manifestando sua inconformidade em razão do vereador Nelson João Suzin ter assinado o documento na qualidade de Presidente desta Casa sem consultar os demais membros. Em face disso, consignou não estar incluído nessa indicação.

KALIL SEHBE: Em declaração de Líder, informou que a Executiva do PDT está formulando documento para esclarecer a população e ao Governador do fato mencionado pelo Vereador anterior, ressaltando que o Sr. Nelson Suzin assinou documento como Vereador do PDT e que se fosse na qualidade de Presidente desta Casa certamente teria consultado os membros desse Poder, Justificou, também, os motivos pelos quais o Delegado Lori Marques Bones foi indicado para a Delegacia Regional de Policia.

CLAURI FLORES: Em Declaração de Líder, opinou não ser propício o momento para se indicar um novo Delegado, visto o Delegado Walter Maitelli estar apurando fatos sobre os cassinos clandestinos.

EDSON NESPOLO: Teceu considerações e críticas ao Sr. Irton Marx, Coordenador do Movimento da República do Pampa, pela sua palestra proferida na UCS sobre o assunto, considerando as colocações do mesmo arbitrárias e ditatoriais.

ODIR FRIZZO: Disse que, apesar de saber que o Sistema de Governo Presidencialista, será vitorioso na realização do plebiscito, amanhã estará uniformizado defendendo o Parlamentarismo por entender que esse sistema é a melhor forma para se conduzir o País, pois o Parlamento ficaria permanentemente presionado e responsável por todos os erros cometidos pelo Governo Federal. Atribuiu a derrota do Parlamentarismo ao processo de "impeachment" do Presidente Fernando Collor de Mello. Prosseguiu em Declaração de Líder.

ORDEM DO DIA

O Sr. residente acatou o pedido do Ver. Waldemar Biglia de inversão da pauta dos projetos constantes da reabertura de discussão e considerados de interesse dos funcionários públicos municipais.

Reabertura de discussão. Em 1ª discussão Processo XXIII/93, contendo Projeto de Lei nº 13/93, que amplia cargos no quadro de pessoal de provimento efetivo do magistério da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme Leis municipais 3.141, de 29 de junho de 1987, e 3.465, de 19 de março de 1990. Contém Mensagem Retificativa. Encerrada a 1ª discussão. Reabertura de discussão. Em 1ª discussão processo II/93, contendo Projeto de lei 112/92, que revoga disposições das Leis nºs 3.499, de 26 de junho de 1990, e 3.673, de 24 de junho de 1991, e dá outras providências. Contém Emenda e Mensagem Retificativa. Encerrada a 1ª discussão.

EDSON MARCHIORO: Pronunciou-se em declaração de Líder durante a discussão do processo acima sobre a matéria. Em discussão única Requerimento nº 56/93, dos Ver. Pedro Hoffmann e Kalil Sehbe, convite ao Delegado de Educação Professor Orlando Chemello para que compareça a esta Casa. Aprovado por maioria de voto, com o voto desfavorável do Ver. Pisani. Ausentes da votação os Ver. Bemfica e Alaor.

Em discussão única Parecer nº 7/93, da Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário, referente ao parecer nº 6357, do tribunal de Contas do Estado que aprova as contas da prefeitura Municipal, IPAM e SAMAE relativas ao ano de 1989. Aprovado por unanimidade do plenário. Ausente da votação o ver. Bemfica.

Em 1ª discussão Processo IV/93, contendo Projeto de Lei nº 2/93, do ex-Vereador Pedro Rech, e encaminhado pela indicação nº 2/93, que denomina Estrada Municipal com o nome de Estrada Municipal Rio Belo. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de vista do ver. Adamatti, por 30 dias.

Em 2ª discussão Processo CCXVI/92, contendo Indicação nº 642/92, do ex-Vereador Pedro Rech, que encaminha projeto de lei visando a denominar Estrada Municipal com o nome de Estrada Municipal do Imigrante. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de adiantamento do Ver. Adamatti por 15 dias. Em 2ª discussão Processo CCXV/92, contendo Indicação nº 637/92, do Ver. Nelson Suzin, que encaminha projeto de lei visando a denominar ruas do Distrito de Fazenda Souza. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em discussão única Redação Final do projeto de lei nº 5/93, contido no Processo VII/92, que denomina área verde existente no Loteamento Residencial da Lagoa. Desvio Rizzo, com o nome de Parque Municipal Demétrio Monteiro da Silva. Aprovada por unanimidade do plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

ALAOR DE OLIVEIRA: Referindo-se ao abaixo-assinado dos moradores do Bairro Santa Fé, datado de 19 de março, os quais solicitam, providências à Secretaria dos Transportes na colocação de quebra-molas na Rodovia denominada Rota do Sol, visto o perigo que a mesma representa às crianças que se dirigem à escola Euzébio Furtado, e registrando trágico acidente que

causou a morte de quatro pessoas no local acima referido, disse que algo deve ser feito para que vidas não sejam mais ceifadas e, para tanto, sugeriu a instalação de um posto policial federal.

WALDEMAR BIGLIA: Consignando que quando o Dr. Luiz Carlos dos Santos ocupava o cargo de Delegado Regional de Polícia o PDT nunca formulou documento no sentido de que outra pessoa assumisse o cargo, disse que o Delegado Maitelli é uma excelente pessoa, mas está respondendo interinamente e, portanto, acha que o Delegado Lori Bones merece uma oportunidade.

EDSON MARCHIORO: Registrado que o PDT não poderia ter feito nada com relação ao Delegado Luiz Carlos dos Santos uma vez que este ocupou o cargo de Delegado Regional durante o governo do PMDB e havia solicitado a sua exoneração 52 dias antes da posse do Sr. Alceu Collares, no Governo do Estado.

CLAURI FLORES: Teceu considerações sobre os perigos que a Rota do Sol vem apresentando à população do bairro Santa Fé, a exemplo, também, do acidente ocorrido na data de ontem mencionado pelo Ver. Alaor, informando que amanhã será realizada uma reunião para discutir as providências que aquela comunidade deverá tomar em nível local e, quem sabe em nível federal, no sentido de que se busque uma solução para o problema, inclusive no tocante à redução de velocidade dos veículos. Prosseguiu em declaração de Líder.

PEDRO HOFFMANN: Sobre o assunto levantado pelos Ver. Alaor e Clauri, falou da preocupação dos governantes de outros Estados em bem sinalizar o perímetro urbano, enquanto em Caxias sequer coloca placas de identificação das ruas. Informou que formulará Indicação no sentido de que sejam tomadas providências com relação às bocas de lobo. Comentou proposição de sua autoria de nº 272/93, constante do Expediente desta data.

WILSON TURELLA: Registrado que o motorista de caminhão que veio a falecer num acidente foi o mesmo que há dias atrás atropelou uma senhora e fugiu do local sem prestar socorro, ressaltando que os pedestres também devem ser conscientizados dos cuidados que devem ter para atravessar uma via. Consignou que após a colocação de placas nas rodovias indicando a velocidade máxima permitida no perímetro urbano poder-se-á cobrar da polícia uma maior fiscalização.

JOSÉ CARLOS MONTEIRO: Comentou ofício do executivo em resposta ao seu pedido de informações acerca de admissões e demissões ocorridas na COMAI.

EDSON NESPOLO: Disse da promessa do Sr. Prefeito em recomeçar a construção das casas que foram destruídas no incêndio ocorrido no Bairro São Vicente, dizendo que procurará obter maiores informações sobre o que teria provocado aquela tragédia.

GETÚLIO DEMORI: Consignou contato mantido, juntamente com o Ver. Nespolo, com o Sindilojas a respeito do projeto que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, ressaltando que os mesmos se manifestaram favoráveis à proposta, bem como ao funcionamento do Estacionamento Rotativo Pago, desde que exista um entendimento sobre a Polícia Civil e a brigada Militar. Teceu comentários a respeito da matéria publicada no Correio do Povo, em 17 do corrente, denominada "Fogaça prevê um vácuo no Poder".

ZORAIDO DA SILVA: Transmitindo a preocupação dos moradores do bairro pioneiro no tocante à falta de segurança pública, visto as situações de terrorismo por que estão passando, disse não aceitar o fato de algumas pessoas acharem que a Brigada Militar tem que cuidar do estacionamento Rotativo Pago enquanto a segurança pública está comprometida.

Às 20 horas, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

**VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente**

**VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.**

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 22.04.93.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil, novecentos e noventa e três, às 17h15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador NELSON JOÃO SUZIN e com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GUERINO PISONI NETTO, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLO, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSÉ DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO, ODIR FRIZZO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos

os trabalhos.

EXPEDIENTE

A leitura do expediente foi procedida pelo Vereador Kalil Sehbe Neto.

OFÍCIOS DO EXECUTIVO:

- encaminhando os Demonstrativos de Despesa, Receita Orçamentária e Despesa Prevista, Empenhada e Realizada, referente ao mês de março de 1993, elaborados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

- em atenção aos Requerimentos nºs 20 e 31/93, do Ver. Pedro O. Hoffmann, 26/93, do Ver. Clauri A. Flores e 32/93, do Ver. Wilson Turella.

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Ofícios ao Executivo:

- encaminhando as Indicações nºs 255/93, 260 a 270, 272 e 273.

Indicações:

- de nº 275/93, do Ver. Clauri, colocação de iluminação pública no trecho compreendido do Posto São Luiz até ao retorno do viaduto que dá acesso ao Bairro Santa Fé;

- de nº 276/93, do Ver. Clauri, patrulhamento e encascalhamento da Estrada Travessão Cremona e trecho da Olaria Rech, próximo à Barragem do Faxinal;

- de nº 277/93, do Ver. Adamatti, patrulhamento e encascalhamento da Estrada Municipal que liga N. Sr. das Graças à São Pedro da 3ª Légua;

- de nº 278/93, do Ver. Alaor, substituição de lâmpadas queimadas na R. Júlio Conti, B. Floresta;

- de nº 279/93, do Ver. Alaor, canalização de esgoto na Rua Giacomo Zatti, B. São José;

- de nº 280/93, do Ver. Alaor, canalização das Ruas Antonio Carlos Berta e João Dal' Alba, B. De Lazzer;

- de nº 281/93, do Ver. José Bemfica, solicitando a destinação de uma retroescavadeira, trator-esteira e um caminhão à Secretaria de Agricultura;

- de nº 282/93, do Ver. Pedro Hoffmann, pedindo ao Ministério da Previdência que faça alteração no calendário de pagamento dos benefícios aos aposentados do INSS para a data máxima até o 5º dia útil.

Requerimento Sem Discussão:

- de nº 033/93, da CECET, solicitando baixa do Processo Legislativo nº XXXV/93, à Assessoria Jurídica da Casa.

Pareceres:

- de nº 012/93, da CDUO, sobre o Processo Legislativo nº XXX/93, contendo Indicação nº 144/93;

- de nº 013/93, da CDUO, sobre o Processo Legislativo nº CCXIII/92, contendo Indicação nº 635/92.

Votos de Pesar:

- do Ver. Bemfica, aos familiares de Maria José Soares da Conceição;

- do Ver. Zoraido, aos familiares de Rovílio Borsato.

Ofícios Diversos:

- do Ver. Marchioro, solicitando cópia dos Anais da Declaração de Líder no espaço das Pequenas Comunicações do PMDB, PDT, PT e nas Explicações Pessoais dos pronunciamentos Biglia/Marchioro.

- Votos de Louvor ao Dr. Mansueto de C. Serafini Filho e Renan Kurtz.

Não houve votos de louvor e congratulações para serem apreciados e manifestações dos Srs. Vereadores no espaço das PEQUENAS COMUNICAÇÕES.

O Sr. Presidente, em atenção ao Requerimento nº 48/93, subscrito por diversos Vereadores, convidou para fazer parte da Mesa a SRA. RENY CAMILLA DAMIN ORDOVÁS, Presidente da APAE; DR. HENRIQUE ORDOVÁS FILHO, membro nato da diretoria, SR. MÁRIO FRIZZO e NELSON RECH FILHO. Fez uso da palavra o Dr. Ordovás, que discorreu sobre as dificuldades por que passa a APAE e afirmou que se alguma atitude urgente não for tomada a referida entidade será fechada. Manifestaram-se em nome de suas respectivas Bancadas os Vereadores Sehbe, Nespolo, Panazzo, Marchioro e Monteiro, estes dois últimos pelo PPS e PT, respectivamente. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos convidados e coloca a Casa à disposição.

Visto os Ver. Geni Petteffi, Wilson Turella e Waldemar Biglia terem dispensado o seu tempo regimental do espaço do GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente passou à

ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão Processo XXIII/93, contendo Projeto de Lei nº 13/93, que amplia cargos no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Magistério da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme leis municipais nºs 3.141/87 e 3.465/90. Contém Mensagem Retificativa. Aprovado por unanimidade do plenário com Mensagem Retificativa.

Em 2ª discussão Processo II/93, contendo Projeto de Lei nº 112/92, que revoga disposições das Leis nºs 3.499/90 e 3.673/91 e dá outras providências. Contém Emendas Modificativas 1 e 2 e Aditiva, e Mensagem Retificativa. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de adiamento da Ver. Geni, por 30 dias. Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei contido no Processo CCXV/92 e encaminhado pela Indicação nº 637/92, que denomina ruas do Distrito de Fazenda Souza.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

ALAOR DE OLIVEIRA: Noticiou que os moradores do Bairro Santa Fé realizarão um protesto na Rota do Sol contra os graves problemas de acidentes que lá estão ocorrendo, sendo que ontem aconteceu mais um, ressaltando que o Ver. Bemfica, na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos Humanos, contatou com o Diretor do DAER para tratar do assunto.

O Sr. Presidente registrou a presença, na Casa, do Ver. Múcio Borges da Silveira, da Câmara Municipal de Júlio de Castilhos.

WILSON TURELLA: Em Declaração de Líder, lembrou aos Srs. Vereadores sobre a realização, no dia de amanhã, do Seminário Agroindustrial Regional Diante do Mercosul, dizendo que quem ter interesse poderá se inscrever para participar dos debates.

CLAURI FLORES: Pediu para que a imprensa divulgasse a iniciativa da Associação dos Moradores do Bairro Santa Fé de paralisação do trânsito da RS-230, nas proximidades do viaduto, em protesto à falta de medidas que evitem acidentes naquela rodovia, ressaltando que os mesmos estão dispostos, se necessário, tomar suas próprias providências. Noticiou que neste final de semana o PT debaterá vários assuntos, dentre eles estratégias para a eleição de 1994 e renovação de sua direção.

GETÚLIO DEMORI: Disse da sua satisfação em ter ouvido o Deputado Luiz Carlos Festugatto noticiar que o pedágio Caxias/Farroupilha não mais será implantado, voltando a consignar que seria uma injustiça com os estudantes e trabalhadores, que utilizam essa via diariamente, se essa medida fosse executada.

PEDRO HOFFMANN: Consignou que as pressões devem continuar para que as obras do Hospital Geral e do Presídio Municipal sejam concluídas, ressaltando que o Secretário da Justiça do Estado, Dr. Geraldo da Gama, se fará presente, no próximo dia 28, em Caxias para assinar convênio com a Eberle para possibilitar trabalho aos presidiários. Registrado Indicação de nº 282/93, de sua autoria, constante no Expediente desta data.

ALAOR DE OLIVEIRA: Em Declaração de Líder, registrou as efemérides comemoradas nesta data, consignando que na época em que frequentava a escola as datas, como do Descobrimento do Brasil, eram lembradas, o que não ocorre mais.

WALDEMAR BIGLIA: Disse que em outra oportunidade fará um relato sobre a sua participação e a do Ver. Bemfica no Seminário ocorrido em Espírito Santo, consignando ser importante a participação dos Srs. Vereadores nesses encontros, apesar de algumas pessoas acharem que se vai passear. Registrado palestras, assistidas no referido Seminário, sobre o Conselho Tutelar e Licitações, as quais considerou de suma validade. Prosseguindo em Declaração de Líder, disse ter ouvido discursos da tribuna sobre ética e moral, alertando que passará a cobrar essa postura aqui e fora desta Casa.

ODIR FRIZZO: Dirigiu cumprimentos e agradeceu a presença do Ver. Múcio Silveira, da Câmara Municipal de Júlio de Castilhos. Tendo sido confirmada a continuação do Presidencialismo no País, congratulou-se os Presidencialistas da Casa e disse que os Parlamentaristas terão menos responsabilidade com os erros que acontecerem com as "velhas raposas" que permanecerão no Governo. Registrado que no próximo ano ocorrerá a eleição para Presidente da República e com os candidatos que já estão figurando por ai, certamente o povo, mais tarde, dirá que foram iguais a Collor ou Itamar.

PEDRO PANAZZOLI: Concedeu aparte ao Ver. Turella, que voltou a justificar o seu posicionamento contrário ao número elevado de participações dos Srs. Vereadores em Congressos e Seminários, dizendo esperar que o Sr. Presidente atenda a sua solicitação sobre as despesas de viagens. Tomando a si a palavra, o Ver. Panazzolo consignou ter manifestado a sua posição na imprensa sobre as viagens por entender que a participação dos Vereadores em congressos deveria ser com moderação, ou que cada um arcasse com as suas despesas. Respondeu ao Ver. Marchioro que o dinheiro que ganha como aposentado é uma recompensa pelo seu trabalho. Prosseguiu em Declaração de Líder.

ZORAIDO DA SILVA: Opinou que as viagens, principalmente fora do Estado, devem ser pagas pela Câmara, pois o custo é elevado e os Vereadores, em virtude das contribuições diárias e dos compromissos pessoais, não têm condições de ir por conta, mesmo porque os subsídios trazidos são de interesse da Casa e da população, ressaltando que a Mesa está tendo a preocupação de diminuir as despesas em todos os sentidos.

Às 20h20min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA - XI LEGISLATURA - 05.05.93.

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três, às 17h 15min, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador ODIR FRIZZO, 1º Vice-Presidente, tendo assumido o Titular, Vereador NELSON JOÃO SUZIN, no espaço da ordem do Dia, com a participação dos Vereadores KALIL SEHBE NETO, PEDRO OLAVO HOFFMANN, WALDEMAR JONES BIGLIA, ALAOR MICHELS DE OLIVEIRA, AMADEO MÁRIO UEZ, EDSON MARCHIORO, GENI PETTEFFI, GETÚLIO PAULO DEMORI, PEDRO PANAZZOLI, ZORAIDO DA SILVA, EDSON HUMBERTO NESPOLO, HÉNIO VALDOMIRO ADAMATTI, JOSÉ ENEDIR DIAS BEMFICA, ADÃO JOSE DE CASTILHOS, AMBRÓSIO LUIZ BONALUME, CLAURI ALVES FLORES, JOSÉ CARLOS MONTEIRO e WILSON TURELLA. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE

EXPEDIENTES DO LEGISLATIVO:

Indicações:

- de nº 319/93, do Ver. Zoraido, colocação de três luminárias na R. Virgílio Zago, B. Jardim Eldorado;
- de nº 320/93, do Ver. Zoraido, implantação de rede de esgoto na R. Virgílio Zago, B. Jardim Eldorado;
- de nº 321/93, dos Vereadores Biglia e Bemfica, sugerindo ao Executivo o envio de projeto de lei com vistas a criação da Secretaria Municipal do Menor.

Votos de Pesar:

- dos Vereadores Edson Nespolo, Biglia, Bonalume, Zoraido e Bemfica, aos familiares de Liseu Antonio Serena;
- do Ver. Zoraido, aos familiares de Maria Giacomelli Gadler;
- do Ver. Odir, aos familiares de Gentil Corso.

Ofícios Diversos:

- Relatório do Setor de Pessoal da Câmara a respeito de sua participação na 1ª Reunião de estudos técnicos para Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais, em Porto Alegre, RS.

EXPEDIENTES RECEBIDOS:

Convites: Seminários sobre Desenvolvimento de Projetos - em Recursos Humanos, Chefia Participativa e Compras com Qualidade e Produtividade; 2º Histórico Encontro a respeito de diversas estratégias e pormenores da mobilização - secessionista liderada pelo Movimento Pampa; UAB; palestra sobre Violência e Segurança Pública, a ser proferida em Santo Ângelo - RS, e Exposição Cony, no SESC de Caxias do Sul.

- Of. da União Parlamentar Interestadual comunicando que enviará a revista "Momento Legislativo" a ser distribuída aos Vereadores desta Casa e solicitando a lista dos componentes dessa Legislativo, a fim de cadastrá-los junto a UPI.

PEQUENAS COMUNICAÇÕES

Aprovado por unanimidade do plenário voto de louvor apresentado pelos Vereadores Zoraido da Silva e Alaor de Oliveira, e subscrito pelos Vereadores Marchioro, Bemfica, Adamatti, Panazzolo, Turella, Hoffmann, Clauri, Amadeu, Biglia, Adão, Demori e Bonalume, e pelas Bancadas do PTB, PMDB e PDT, aos órgãos de COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, pela passagem do "Dia Nacional das Comunicações".

GRANDE EXPEDIENTE

JOSÉ CARLOS MONTEIRO: Disse estar sugerindo ao Executivo, através de Indicação, a realização de um trabalho, em conjunto com empresas privadas, no sentido de que sejam colocados um número maior de cestos de lixo na área central de nossa cidade, ressaltando ter feito uma pesquisa e verificado a existência de menos de 100 cestos. Prosseguiu em Declaração de Líder.

ZORAIDO DA SILVA: Em Declaração de Líder, registrou a não-atenção do DNER às solicitações feitas no tocante a melhorias na BR-116, principalmente no trecho compreendido entre Caxias do Sul e Nova Petrópolis, ressaltando, também, o não-cumprimento de promessa de parte do Diretor do DNER de providências quanto aos acessos a determinados bairros de Caxias, como os bairros Santa Corona e Século XX.

Neste momento, em atenção ao Requerimento nº 45/93, de autoria dos Vereadores da Bancada do PDT, foi prestada uma homenagem à Direção e funcionários do Centro de Formação Profissional - SENAC de Caxias do Sul, pelos 20 anos de sede própria e 10 anos da Semana das Comunicações, na pessoa do Sr. LUIZ GAZOLA, Diretor da entidade. Fizeram parte da Mesa, além do representante do SENAC, o Dr. MÁRIO VANNI, Prefeito Municipal, e o Sr. Francisco Spiandorello, Vice-Prefeito. O Ver. Waldemar Biglia manifestou-se em nome deste Poder Legislativo, enaltecendo e destacando a atuação do Centro de Formação Profissional na formação de mão-de-obra no setor terciário da economia. Seguiram-se os pronunciamentos do Sr. Luiz Gazola e do Professor Glacir dos Santos, este na qualidade de representante da Agência Principal Propaganda,

da, que realizou a edição sobre os 20 anos do SENAC. Ato continuo, o Sr. Alcione Ramos expôs o Selo Comemorativo do CFP-SENAC com os dizeres: "SENAC - 20 anos de Talento e Parceria em Caxias e região Nordeste", o qual a partir de amanhã fará parte das correspondências daquela entidade. O Sr. Presidente em exercício, em nome também do Presidente titular, que se encontrava atendendo compromisso desta Casa, agradeceu a presença e suspendeu a sessão para as despedidas.

ORDEM DO DIA

Em discussão única o Requerimento nº 63/93, do Ver. Marchioro, contendo Pedido de Informações ao Executivo sobre o artigo 181 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em Reabertura de Discussão. Em Primeira Discussão Processo CXXXIII/92, Indicação nº 519/92, dos Vereadores Paese e Suzin, encaminhando Projeto de Lei que revoga a Lei nº 3.758, de 18 de novembro de 1991 (Rua Ermelinda Wiltgen). Aprovado por unanimidade do plenário pedido de vista do Ver. Bemfica, pelo prazo de 3 dias.

Em Reabertura de Discussão. Em 2ª discussão, Processo nº CCXVI/92, Indicação nº 642/92, do ex-Vereador Pedro Rech, contendo Projeto de Lei que visa e denominar estrada municipal com o nome de Estrada Municipal do Imigrante. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 2ª discussão processo XXVII/93, Projeto de Lei 17/93, que desafeta bem público e autoriza permissão onerosa de uso dos complexos de britagem e imóveis (pedreiras) onde se encontram instalados. Rejeitada por maioria Emenda Supressiva, com Declaração de voto dos Vereadores Zoraido, Panazzolo, Nespolo e Biglia, contra; Marchioro e Monteiro, a favor. Votaram ainda favoravelmente os Vereadores Alaor, Uez, Geni, Adão e Clauri. Aprovado por unanimidade do plenário, com Declaração de Voto dos Vereadores Bemfica e Marchioro, o Projeto de Lei.

Em discussão Processo XIV/93, Indicação nº 36/93, da Vereadora Geni Petteffi, contendo Projeto de Lei que visa a denominar rua com o nome de Adauto Postali. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 2ª discussão processo XXXI/93, Projeto de Lei 20/93. Encaminhado através de Indicação 145/93, do Ver. Marchioro, que visa a denominar rua com o nome de Thereza Dalcanal Zugno. Aprovado por unanimidade do plenário.

Em 2ª discussão Processo V/93, Projeto de Lei 3/93, encaminhado através de Indicação 3/93, do ex-Vereador Pedro Rech, que denomina estrada com o nome de Estrada Municipal do Pinhal. Aprovado por unanimidade do plenário pedido de adiamento da discussão pelo prazo de 15 dias, solicitado pelo Vereador Adamatti.

Em discussão única Redação Final do Projeto de Lei 12/93, encaminhado através da Indicação nº 57/93, que denomina rua com o nome de Lauri Rodrigues Duarte. Aprovada por unanimidade do plenário.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

KALIL SEHBE NETO: Em Declaração de Líder, registrou correspondência do Secretário da Agricultura e Abastecimento do RS, Sr. Carlos Cardinal, que informa ter sido liberado, em 31 de março, recursos para o Projeto Condomínio Rural, beneficiando as localidades de Tunas Altas e Vila Oliva.

PEDRO HOFFMANN: Utilizando o tempo restante da Declaração de Líder do Vereador anterior, falou da falta de fiscalização e de orientação aos operários no sentido de que seja evitado os acidentes de trabalho, mencionando alguns fatos ocorridos recentemente. Informou, com satisfação, que o Sr. Prefeito assinou Decreto determinando prazo para que os proprietários providenciem na construção dos passeios públicos e no cercamento dos terrenos baldios. Registrado que adentrará com Indicação solicitando sinaleira na rua José Barrea com a Pedro Tomazzi. Consignou da necessidade da Prefeitura proceder a poda das árvores, a exemplo do que foi feito na praça de Vila Seca. Disse não entender a interrupção das obras da Rota do Sul só porque tem que ser aberta uma "estradinha" na Serra do Pinto. Fez um comparativo com o que uma pessoa gasta num supermercado e o valor do salário mínimo. Destacou o fato de estarem acontecendo multas devido a existências de pinturas nos cordões das calçadas e placas inadequadas, responsabilizando a Secretaria dos Transportes por isso.

ALAOR DE OLIVEIRA: Nesta data em que se comemora o Dia Nacional das Comunicações, registrou seu depoimento, na qualidade de radialista, de que o rádio ainda é o maior poder de comunicação.

EDSON MARCHIORO: Com relação ao assunto levantado pelo Vereador Hoffmann sobre a Rota do Sol, disse que o embargo da obra não é apenas de abrir uma "estradinha" e, sim, de não ter o que fazer com o excedente de terra e entulhos.

CLAURI FLORES: Destacou da revista "Isto É" matéria intitulada "A praga do descaso", onde denuncia que toneladas de grãos apodrecem nos armazéns do Governo de Goiás, ressaltando que enquanto isso a merenda escolar foi suspensa e milhares de crianças morrem de fome.

Às 20h5min, agradecendo a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
Presidente.

VEREADOR ZORAIDO DA SILVA,
Secretário.

PORTARIA N° 266/93A.

Nomeia Auxiliar de Bancada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, e pela Resolução nº 346, de 19 de dezembro de 1989, nomeia, a contar de 03 de maio corrente, o Sr. **ADIVANDRO RECH** para o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Bancada, CC-7, do Partido Liberal. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 04 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 267/93A.

Concede Licença Gestacional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, e pela Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991 concede, Licença Gestacional de cento e vinte (120) dias à servidora **MAGALI EGIDE SANDI**, matrícula nº 031-0, Auxiliar de Bancada, a partir de 25 de fevereiro de 1993, conforme Laudo da Biométrica Médica Municipal nº 6096.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 10 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 268/93A.

Exonera Assessora Política.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar desta data, a servidora **MARA ELISA CANALLE VANIN** do cargo de provimento em comissão de Assessora Política, CC-6, do Vereador Ambrósio L. Bonalume, para o qual havia sido nomeada, através da Portaria nº 226/93A.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 10 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 269/93A.

Exonera Auxiliar de Bancada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar desta data, a servidora **SONALI PERICO CAGLIARI** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Bancada, CC-7, do Partido da Frente Liberal, para o qual havia sido nomeada, através da Portaria nº 227/93A, de 15 de fevereiro de 1993.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 10 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 270/93A.

Exonera, a pedido,
Assessor Político.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei exonera, a pedido, o servidor **ADELAR DOS SANTOS NEVES** do cargo em provimento em comissão de Assessor Político, CC-6, do Vereador Alaor M. de Oliveira, para a qual havia sido nomeado, através da Portaria nº 183/93A, de 11 de janeiro de 1993; a contar desta data.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 10 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 271/93A.

Nomeia Assessora Política.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, e pela Resolução nº 346, de 19 de dezembro de 1989, nomeia, a contar de 03 de maio corrente, o Srª. **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de Assessora Política, CC-6, do Ver. Alaor M. de Oliveira.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 10 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 272/93A.

Convoca servidor em férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, determina, a suspensão do curso das férias regulamentares do servidor **JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO PONZI**, matrícula nº 083-3, para que retome o exercício, em razão de assuntos de exame inadiável. O período remanescente (sete dias) das férias poderá ser gozado posteriormente; a critério do servidor.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 19 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 273/93A.

Nomeia Assessor Político.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, e pela Resolução nº 346, de 19 de dezembro de 1989, nomeia, a contar de 11 de maio corrente, o Sr. **GELSON VEADRIGO** para o cargo de provimento em comissão de Assessor político, CC-6, do Vereador Egídio Basso.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 19 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 274/93A.

Exonera Assessor Político e nomeia
Auxiliar de Bancada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, e pela Resolução nº 346, de 19 de dezembro de 1989, exonera, a pedido, o servidor **GELSON VEADRIGO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Político, CC-6 e o nomeia para o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Bancada, CC-7, do PSDB, a contar de 17 de maio corrente.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 19 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 275/93A.

Exonera Assessor de Bancada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere, exonera, a contar de 17 de maio corrente, o Servidor **CARLOS ANDRÉ FRIZZO** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Bancada, CC-8, para o qual havia sido nomeado, através da Portaria nº 185/93A, de 11 de janeiro de 1993. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 19 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 276/93A.

Exonera Auxiliar de Bancada e nomeia Assessor de Bancada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, e pela Resolução nº 346, de 19 de dezembro de 1989, exonera, o servidor **MARCO AURELIO SCHOMMER** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Bancada, CC-7, para o qual havia sido nomeado, através da Portaria nº 129/92A e o nomeia para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Bancada, CC-8, do PSDB, a contar de 17 de maio corrente.

Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 19 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.

PORTARIA N° 277/93A.

Altera Portaria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, altera, a Portaria nº 249/93A, nos seguintes termos: é designada a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Obras, constituída pelos vereadores **WALDEMAR JONES BIGLIA**, Presidente, **EDSON MARCHIORO**, **EDSON HUMBERTO NESPOLO**, **EGÍDIO BASSO** e **GETÚLIO PAULO DEMORI**, a fim de tratar de todos assuntos pertinentes à construção do prédio destinado ao Poder Legislativo Municipal. Registre-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXIAS DO SUL, em 20 de maio de 1993.

VEREADOR NELSON JOÃO SUZIN,
PRESIDENTE.

MARIA LIANE TREMÉA,
Chefe do Setor de Pessoal.